ANNO LVI — TERÇA FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

VIENNA, 14 de novembro.

— Os albanezes estão resolvidos á não deixar que lhes seja tomada Dulcigno nem outra parte qualquer do seu territorio.

LISBOA, 14 de novembro.

— O paquete *NEVA*, da Real Mala, hontem aqui chegado de Southampton, partio hontem mesmo para o Brasil e Rio da Prata.

Agencia Havas em Pernambuco, 15 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de novembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos).

— Por decretos de 13 do corrente:

Foi autorisada a construcção da estrada de ferro de Maceió á Imperatriz, na provincia das Alagoas.

Foi aposentado o desembargador da Relação de Ouro Preto (Minas Geraes), Elias Pinto de Carvalho.

Foi nomeado procurador da corôa da Relação de Cuyabá (Matto Grosso), o desembargador João Augusto de Padua Fleury.

— A Camara dos Deputados, hoje, discutio diversos creditos, e varios assumptos de pequena importancia.

— No paquete francez *ORENOQUE* seguiram hoje: para a Europa, o visconde de Aljesur; e para Pernambuco, os filhos do Dr. Portella.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Por decretos de 6 do corrente:

Foi concedida ao Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Maria da Bocca do Monte, no Rio Grande do Sul.

Foram removidos a pedido os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Adolpho Carlos Sanches, do termo de Santo Antonio da Barra para o da Victoria, ambos na Bahia.

Bacharel José Manoel Cavalcante de Almeida, do termo de Caravellas para o de Santo Antonio da Barra, ambos na mesmo provincia.

Bacharel Manoel José de Oliveira Miranda, do termo de Villa Bella da Imperatriz, no Amazonas, para o de Alemquer, no Pará; ficando sem effeito o decreto de 7 de agosto ultimo, que o nomeou para o mesmo termo.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Ponte Nova, em Minas Geraes, o bacharel José Fernandes Torres.

Do de Caçapava, no Rio Grande do Sul, o bacharel Antonio Ribeiro da Silva Porto.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, residuos e capellas dos termos reunidos de Melgaço e Oeiras na provincia do Pará, a Luiz Furtado Pantoja, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

Foram nomeados para a guarda nacional da provincia da Parahyba:

Comarca de Pombal —Capitão quartel-mestre, Delmiro Alves Maia.

Comarcas de S. João e Alagôa Monteiro.—Commandante do batalhão de infantaria n. 22, o actual tenente-coronel Manoel da Costa Romeo.

Foi apresentado o padre Frederico de Almeida e Albuquerque na igreja parochial de Nossa Senhora do Pilar, da provincia da Parahyba.

Ministerio do imperio

— Por decreto de 6 do corrente foi jubilado, de conformidade com o decreto n. 3,009 de 19 de outubro findo, o chantre Francisco José dos Reis, no lugar de professor da cadeira de francez do seminario episcopal do Maranhão.

— Por decreto de 6 foi elevado á commendador da Ordem da Rosa, o maestro brasileiro Carlos Gomes.

Ministerio da fazenda

— Em 28 de outubro declarou-se á thesouraria de Pernambuco, em resposta ao seu officio de 17 de abril ultimo, que á vista das instrucções annexas á circular n. 27 de 20 de maio de 1879, os cobradores da recebedoria da mesma provincia têm direito á commissão de 8 % sobre a importancia da divida activa dos exercicios de 1867—1868 a 1877—1878, por elles cobrada até dezembro do corrente anno nos domicilios dos contribuintes; por ser a de 5 % de que trata o decreto de 26 de dezembro de 1874 somente pela cobrança dos impostos effectuada dentro dos exercicios a que pertencem.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Domingues Pinto, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, a contar do 1º de fevereiro proximo vindouro.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento aos alferes Augusto Franco da Silva Rocha e Augusto Frederico Caldwl do Couto, os quaes tendo obtido licença, para no anno vindouro matricularem-se na escola militar do Rio Grande do Sul, em virtude da portaria do ministerio da guerra de 12 de julho ultimo, publicada na ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1.529, seguem para a côrte no primeiro vapor esperado dos portos do norte.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que nesta data proferi o seguinte despacho na petição de recurso de Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, em que solicitou relevamento das multas impostas pelo collector do Cabo por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, sobre o qual informou essa thesouraria em officio de 4 do corrente, n. 790:—Nego provimento ao recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

— Ao coronel director do arsenal de guerra.—Autoriso V. S. conforme solicita em seu officio n. 488, de 26 de outubro findo, a comprar directamente no mercado, com destino á companhia de cavallaria desta provincia, os artigos constantes do citado officio, orçados em 138$000.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Devendo as autoridades judiciarias e outras ter remettido até o fim de junho ultimo, como foi recommendado por officio circular desta presidencia de 17 de fevereiro do anno passado, os mappas para a confecção da estatistica, sirva-se V. S. de enviar-me com a maxima brevidade os que competem a esse juizo.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — De accordo com a informação prestada pelo inspector do thesouro, em 2 do corrente, mande Vmc. pôr em praça, de conformidade com as instrucções de 30 de agosto de 1875, os reparos e pintura das pontes do 5º districto, na importancia de...... 1:005$400, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio de 19 de outubro ultimo, sob n. 203.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de Vmc., datado de 9 deste mez, sob n. 219, tenho a dizer-lhe que convém seja construida de ferro a ponte da Torre, autorisada pela lei n. 697, do 1º de junho de 1866, chamando-se concorrentes á obra, os quaes apresentarão propostas acompanhadas da respectiva planta, de cuja approvação dependerá o contrato, que será executado de accordo com aquella lei e com o que propõe Vmc. no citado officio. Neste sentido mando nesta data expedir edital pela secretaria desta presidencia; ficando por emquanto prejudicada a approvação do orçamento e da planta para uma ponte de madeira ao alludido povoado, que acompanharam o mencionado officio.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—A partir de amanhã, a guarda da casa de detenção deverá ser feita alternadamente por praças do corpo sob o commando de Vmc. e por força de linha.

Mande, pois, Vmc. render amanhã a guarda daquelle estabelecimento, observado, na parte que lhe diz respeito, o que acima fica determinado.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso. — Regularmente procedeu Vmc., respondendo ao 1º supplente do juiz municipal desse termo que não podia continuar em exercicio por se achar pronunciado em crime de responsabilidade; o que lhe declaro em solução ao theor de seu officio de 5 deste mez. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Páo d'Alho.—Declaro á Vmc., em solução á sua consulta de 29 de outubro ultimo, que a classificação de escravos do municipio da Gloria de Goitá, deve ser feita pela junta d'essa comarca, a qual, attendendo ás diversas preferencias estabelecidas entre as familias e individuos, fará applicação da quota distribuida, tendo em vista o numero de escravos pertencentes á cada um dos municipios; porquanto. muito embora estivesse installado o municipio da Gloria de Goitá quando pela circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 15 de maio ultimo, foi feita a distribuição do credito pelo fundo de emancipação, não foi esse municipio contemplado na estatistica da população escrava, que acompanhou a dita circular, além de que, segundo informa o inspector da thesouraria de fazenda, as matriculas geral e especial continuam a correr pela collectoria d'essa comarca; e por isso, para o caso vertente, não importa que o art. 28 do regulamento n. 5,135 preveja a falta de collector e de promotor nos municipios que os não tem.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, os alferes Augusto Francisco da Silva Rocha e Augusto Frederico Caldwel do Couto, os quaes, tendo obtido licença para se matricular no anno vindouro, na escola militar do Rio Grande do Sul, em virtude de portaria do referido ministerio, de 21 de julho ultimo, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1.529, seguem aquelle destino em companhia de suas familias; a do primeiro composta de sua mulher D. Lydia Nobre de Almeida Rocha, uma filha de nome Philomena, com 10 mezes de idade, e um criado; e a do segundo, de sua mulher D. Adelaide Nobre Couto. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar na primeira opportunidade, á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, tres volumes contendo oleo de colza e mechas, medindo 153 decimetros cubicos, os quaes foram remettidos pela intendencia da marinha, com destino á capitania do porto d'aquella provincia.

— Para poder resolver o assumpto do officio de 1 de outubro findo, recebido a 9 do corrente mez, recommendo á camara municipal da villa do Buique que, com urgencia, me informe por que motivo fez arrematar o imposto «sobre depositos», cuja arrecadação não está autorisada pelo art. 49 da lei n. 1,515 de 4 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, respondo ao officio de V. S., de 30 de outubro ultimo, sob n. 1,793, que, segundo informa a repartição das obras publicas, no officio de hontem datado, sob n 221, só foram retiradas as vidraças das janellas dos dous raios da casa de detenção, e que a sua collocação foi incluida no orçamento apresentado. tambem hontem, á consideração do mesmo Exm. Sr.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., que fica inteirado, pelo seu officio do 8 do corrente, n. 218, de que, achando-se concluida a obra de reconstrucção da ponte de Manés, foi mandado lavrar o termo de recebimento provisorio e passar o competente certificado de pagamento.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao gerente da caixa filial do New London of Brasilian Bank Limited, nesta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, com o qual V. S. remetteu o balancete das operações effectuadas n'essa caixa filial no mez de outubro proximo passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1880

Antonio Amancio de Almeida.—Sim.

Alfredo Carlos Alcoforado.—Concedo a licença requerida, passando-se a devida portaria, e nomeio o engenheiro Antonio Pereira Simões para exercer interinamente o cargo.

Bellarmino Gonçalves Dantas. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Lucio de Castro.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Gaudino Eudoxio de Brito. — Sim.

José Francisco de Souza Luna.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre José Vaz Guiterres. — Nesta data é autorisado o pagamento da congrua vencida pelo supplicante depois de naturalisado brasileiro, devendo ser previamente exhibidos os necessarios documentos. Quanto á congrua vencida no exercicio de parocho estrangeiro aguarde a solução do governo.

Manoel Francisco de Barros Rego. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Elias de Moura. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Mme. Melami.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Augusta da Silveira.—Passe portaria, concedendo a remoção pedida.

Manoel Mendes Monteiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Raymundo Ferreira Barbosa.—Passe portaria, na fórma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,859.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 13, á minha ordem, José de tal, e Claudina Maria do Nascimento, como alienados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, por embriaguez, e Severino Ferreira da Cruz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Constantino José Gonçalves, como vagabundo e por embriaguez, e Antonio do Nascimento Rocha, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Candido Dias de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Peres, João Silvano do Nascimento, por disturbios e offensas á moral publica.

No dia 14, á minha ordem, Felix Francisco da Silva, vindo de Panellas, por haver commettido diversos crimes em estado de alienação.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco da Cunha Pedroza Filho e José Felippe, por disturbios, José Francisco da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio dos Santos Espinheiro, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, que na noite do dia 7 do corrente. tendo adormecido, quasi embriagados, nos trilhos da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, Ignacio Pinto de Aguiar e seu companheiro Antonio Jacintho de Almeida Dutra, succedeu que, ao approximar-e o trem expresso que subia e dispertando ambos, pôde livrar-se Dutra e ficar Ignacio Pinto com o pé direito esmagado. A respectiva autoridade, tendo procedido nos termos do inquerito contra o machinista Lauriano José da Trindade, d'elle fez remessa ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal.

Ainda no dia 7, no lugar Açucena, do termo do Bonito, travando lucta Angelo Bernardo da Silva com seu irmão Francisco Bernardo da Silva, foi este ferido levemente, por aquelle, na orelha esquerda, com uma dentada, e intervindo Januaria Maria do Amor Divino, deu uma cacetada em Angelo que ficou por sua vez tambem ferido levemente. Contra os delinquentes procede-se na forma da lei.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S José, foi remettido ao juiz competente o inquerito a que procedeu contra Fortunato Gonçalves Ribeiro, por crime de morte praticado na pessoa de José Joaquim de Sant'Anna, no dia 1 º do corrente na travessa do Peixoto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1880.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica acerca da justificação de faltas do exercicio escolar dos professores João Ferreira Vilella de Araujo e D. Guilhermina da Silva Cunha.—Ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas

Domingos Ferreira das Neves Guimarães. —Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Domingos Alves Matheus.—Informe o Sr contador.

Monhard, Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Barlholomeu & C—Pague-se.

Officio do Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. —Ao Sr. contador para os devidos fins.

Geraldo Rodovalho de Andrade.—Cumpra-se a portaria de licença.

D. Isabel Theodora de Oliveira.—Cumpra-se e façam-se es devidos assentamentos.

Directoria da Associação Commercial Beneficente.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Barreiros, remettendo a demonstração nominal dos contribuintes da divida activa do exercicio findo que effectuaram o pagamento prazo no 30 dias.—Ao contencioso para proceder ao abono de accordo com o art. 37 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti.—Pague-se.

Officio do collector de Panellas, remettendo folhas de despesas e certificados de receita, relativos ao trimestre de julho a setembro proximo passado.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Juvencio de Barros Correia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Solano.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Bemvinda de Souza Cortes Feitosa. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Mesa regedora do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, apresentando o orçamento para construcção da casa da barreira em Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho, estrada do Cabo.—Informe o Sr. contador.

Contas do ex-collector interino de Petrolina, Francisco José da Silva Ramos. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedido mensal da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. condor para mandar juntar copia das informações.

Gerente dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

André Corsino de Araujo Pereira.—Informe o Sr. contador.

Dr. administrador da Casa de Detenção. —Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio Gomes Cesar de Mello.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente, ordenando que lhe seja enviada copia authentica do contracto de locação do predio em que funcciona a Escola Normal.—A' secção do contencioso para cumprir.

Officio do Exm. Sr. presidente, declarando, que na conta de tempo da gratificação de merito concedida ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos inclua-se aquelle de faltas por serviço gratuito e obrigatorio.—Ao Sr contador para seu conhecimento e devidos fins.

Regedor do Gymnaio Provincial.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter-se mandado lavrar termo de recebimento provisorio e passar certificado de pagamento da obra da reconstrucção da ponte de Manés.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o despacho lançado no recurso de Victoriano Domingues Alves Maia. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o despacho lançado na petição de Antonio Maria Carneiro Leão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins consvenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o despacho lançado na petição de Joaquim José de Oliveira.—Ao contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o despacho lançado na petição de moradores de S. Lourenço da Matta.—Ao Sr contador para seu conhecimento e devidos fins.

Oficio do Exm. Sr. presidente, providenciando sobre classificação da despeza com os jardins publicos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 15 DE NOVEMBRO, DE 1880

Pelo Sr. vereador commissario de edificação

Antonio Joaquim Geraldes.— Como requer.

Adolpho Alves Guimarães. — Sim, de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.—Como pede.

Maria Bento de Jesus Gouveia.—Sim.

José Francisco do Rego Barros. - Como requer.

Joaquim Francisco de Almeida.—Como requer, observando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Joaquim José Alves de Albuquerque.—Como pede.

José Bernardino Freitas.—Como requer.

Maria Manoella do Espirito-Santo.— Como pede.

Leal & Irmão.—Sim. de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de novembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O VISCONDE DO RIO-BRANCO

A patria tem justo motivo para cobrir-se de luto. Fechou-se o cyclo glorioso da vida mortal do Visconde do Rio-Branco. Consumou-se o tristissimo successo que ha mezes previra a sciencia como a terminação natural da cruel enfermidade que, manifestando-se desde o seu começo com caracter grave, mas tendo parecido cedr a desvelado tratamento, prostrou afinal o eminente brasileiro no leito de dôr, de onde não mais devia erguer-se, minando-lhe a preciosa existencia no meio de acerbos padecimentos, até o ultimo transe supportados com inquebrantada serenidade, sublime resignação e inexcedivel coragem.

O terrivel mal, de que sentira o primeiro insulto ao desembarcar em Lisbôa, quando, ha cerca de dous annos, se dirigio á Europa, havia attingido a sua derradeira phase, dissipando todas as esperanças reflectidas, quando ao illustre enfermo sobreveio a meningite que hontem, ás 7 horas e 5 minutos da noite, poz termo ao seu longo martyrio. Até a invasão da meningite conservára o Visconde do Rio-Branco em estado lucidissimo as suas poderosas faculdades, e não se lhe ouvio sequer uma palavra de queixa contra quem quer que fosse; todo o seu pensamento dedicava-se á patria e á familia; a despeito da difficuldade com que podia exprimir-se, discorria frequentemente sobre as cousas publicas e dictava pareceres do conselho de estado, informava-se cuidadosamente de quanto occorria, e lia com a assiduidade que o seu estado permittia: e, ou porque não conhecesse toda a gravidade do mal que o affligia, ou porque desejasse não espalhar em torno de si o susto e o terror, não cessava de confortar a familia e os amigos, appellando para o juizo do seu medico assistente, que discretamente disfarçava a inexoravel imminencia do perigo.

Todos quantos se approximaram do Visconde do Rio-Branco nessa dolorosa phase, tiveram occasião de admirar-lhe o espirito verdadeiramente superior, nunca trahido por uma fraqueza. O seu grande coração mostrava alegrias que espantavam. Os seus momentos de melancolico recolhimento eram na apparencia suaves. A dôr não teve poder sobre a sua forte organisação para perturbar-lhe a limpidez da alma, nem para quebrantar-lhe o valor moral.

Ainda no dia 28 de setembro ultimo, nono anniversario do grande acto legislativo que estancou a fonte da escravidão no Brasil, e ao qual o seu nome ficará immorredouramente ligado como um monumento de sabedoria politica, deu o Visconde do Rio-Branco as mais vivas mostras de ineffavel contentamento de que a gloriosa data lhe inundava o coração. *Tem sido aqui um dia de festa*: disse elle a varias pessoas que então recebeu profundamente sensibilisado pelas demonstrações que de toda a parte lhe chegaram. No entando o seu estado era já irremediavel. Os progressos da enfermidade não enganavam já ninguem. Elle soffria muito; mas fazia soffrer o menos possivel áquelles que o rodeavam.

Tinha elle consciencia, mais ou menos nitida, desse estado? E' impossivel determinar o grão da sua intuspecção; mas elle havia lido muito sobre a natureza da enfermidade, e os symptomas desta eram muito aterradores para que tão elevado espirito se illudisse completamente por tanto tempo. Ao abraçar, ha dias, o seu digno filho. Dr. Silva Paranhos, chegado da Europa, o Visconde do Rio-Branco annunciou-lhe com firmeza que a questão estava por dias, interceptando logo a conversação sobre o doloroso assumpto.

Não cabem aqui muitas outras particularidades, que alias realçam a fortaleza de animo com que o cidadão se resignou aos seus soffrimentos. A perda de uma filha e de um genro, e a prolongada enfermidade de outra, aggravaram-lhe a penosissima situação a que o arrastou a rebelde enfermidade. E' extremamente raro que tantos desgostos tenham posto á prova o espirito de um homem superior.

O Visconde do Rio Branco era-o na litteral accepção da palavra. A uma intelligencia privilegiada, robusta e esclarecida por aturado estudo reunia brilhantes qualidades e notorias virtudes, que lhe captaram ardentes sympathias e profunda veneração de amigos e de adversarios leaes. Nos lances mais tempestuosos da sua agitada vida publica, que deixou inapagavel rasto na historia politica dos ultimos 30 annos, mereceu sempre a justiça de ser acatado na sua intemerata probidade.

Escriptor correcto e fluente, possuia o dom da palavra em alto grão. Escrevendo ou fallando, o seu estylo era despretenciosamente desornado, simples, natural, elegante e sobriamente eloquente. A sua argumentação tinha uma estructura solida. Era uma organisação intellectual bem acabada pelo equilibrio das faculdades. O estudo das sciencias exactas influira-lhe no espirito vigorosa disciplina logica, a que sempre buscou manter-se fiel. Affavel, insinuante, moderado e cortez, assim no trato privado como nas lutas da imprensa e da tribuna, foram-lhe estas qualidades poderosos auxiliares dos seus intuitos politicos. O seu espirito era eminentemente pratico e conciliador; não acceitou a luta senão porque lhe era ás vezes imposta como inevitavel condição do triumpho; era naturalmente inclinado ás soluções médias; nunca entendeu que só não é vencido quem vence completamente.

E' sobremodo difficil, sob a pressão de acontecimento tão funesto, julgar de modo cabal uma personalidade assim distincta. A historia é que ha de fazel-o, isenta das paixões contemporaneas do grande vulto, e ella lhe decretou já por evidente anticipação um lugar de honra na galeria dos homens illustres do Brasil e dos bemfeitores da humanidade.

O nome do Visconde do Rio Branco acha-se em tal maneira ligado a todos os successos notaveis do segundo reinado, que a missão do biographo será a do historiador. E' só á luz pura da critica historica que a consideravel influencia do Visconde do Rio Branco ficará em alto relevo. O seu papel foi immenso; não ha um só acto da nossa vida internacional do ultimo quarto de seculo, nem um só ramo da publica administração a que a sua influencia possa reputar-se inteiramente estranha.

Este extraordinario cidadão, de que a patria podia ainda esperar eminentes serviços, foi a um tempo jornalista e orador, mestre, diplomata e estadista. Distinguio-se em todas as carreiras que trilhou, e em todas deixa recordações saudosas do seu saber, da sua experiencia e do habil meneio com que tinha o privilegio de encaminhar os negocios, commettidos ao seu ductil talento. Se nem sempre foi feliz, ninguem amou mais a sua patria do que elle, nem poz ao seu serviço faculdades mais flexiveis, nem zelo mais ardente, nem ambição mais legitima de gloria.

A vida não lhe correu desannuviada. Entrou para ella sob o peso de infortunios; teve de bater-se braço a braço com a adversidade; trabalhou, trabalhou muito, trabalhou incessantemente; e se por um lado conseguio alçar-se á maior altura a que a um brasileiro já foi dado chegar, eil-o que acaba prematuramente, em idade vigorosa, batido de cruciantes pezares, victima de uma enfermidade dolorosissima, e pobre, pobrissimo, legando á sua extremosa esposa e a seus filhos, a unica riqueza de uma memoria que constitue um patrimonio nacional.

Justo motivo de orgulho para os homens politicos do Brasil! Recordação edificante e ensinamento profundo! O Visconde do Rio Branco occupou as mais altas posições do estado; obteve alguns bens da fortuna pelo seu casamento; levou sempre uma vida exemplarmente desataviada de luxo, e morre em pobreza extrema! Não era debalde que amigos e adversarios lhe faziam a justiça de não pôr em questão a sua honradez; não era debalde que ainda aquelles que mais vehementemente tiveram de combatel-o se honravam de trocar com elle as suas mais nobres armas de combate. Não era debalde que, a despeito das rudes aggressões de que muitas vezes foi victima, a despeito de ser um homem politico em torno de quem revolteavam paixões incandescentes, onde quér que avultava o porte altivo, senhoril e ao mesmo tempo sympathico do Visconde do Rio Branco a população era unanime, no seu instincto delicado, em seguil-o com sympathica curiosidade, notando-lhe os menores gestos e cercando-o de patentes mostras de acatamento.

E' honroso para o caracter nacional termos sabido comprehender o valor de um homem da estatura moral do Visconde do Rio Branco. Elle foi comprehendido; foi julgado; foi admirado. Elle deu á patria quanto podia, mas a patria foi-lhe reconhecida; ella orgulhava-se de possuil-o e provou-o na espontanea recepção que lhe fez por occasião de seu regresso da Europa. E' preciso que um homem muito haja merecido para que seja objecto de taes demonstrações, quaes encontrou em Pernambuco, na Bahia e sobretudo nesta cidade o preclarissimo brasileiro.

O Visconde do Rio Branco é o brasileiro de quem mais copiosamente se ha escripto no Brasil e no exterior. Os seus traços biographicos andam esparsos em numerosas publicações, mais ou menos completas, de todas as quaes se destaca a magestade do seu enorme vulto. Recopilaremos amanhã os dados que nos parecem mais seguros, evitando quanto possivel aferir o alcance de successos recentes, que a nossa missão é neste angustioso momento registrar e não julgar.

(Do *Jornal do Commercio*).

O Sr. Visconde do Rio-Branco

Tendo sido consultado por alguns sacerdotes se se podia celebrar o santo sacrificio da missa por alma do Exm. Visconde do Rio-Branco, respondi que, tendo o mesmo Sr. Visconde do Rio-Branco no seu testamento declarado que queria morrer no seio da igreja catholica, e na hora da morte, tendo dito que admittia tudo quanto admittia a mesma igreja catholica, e condemnava a tudo quanto ella condemna; e a igreja catholica condemna todas as sociedades secretas e seus erros. Além de que, sendo certo que um sacerdote de toda a confiança, á vista dessas disposições, o absolveu e lhe administrou a extrema-unção, nenhuma duvida achava que se celebrassem missas por sua alma, o que faço publico, para constar.

Monsenhor *Felix Maria de Freitas Albuquerque*,
Vigario geral.

Em resposta á publicação, hontem feita na parte inedictorial do *Jornal do Commercio* por S. Exc. Rvma. o Sr. vigario capitular, cabe-me declarar que o Visconde do Rio-Branco não condemnou na hora final, como S. Exc. Rvma. suppõe, a maçonaria, de que era chefe, sociedade de beneficencia, cujos estatutos prohibem qualquer discussão sobre assumptos religiosos.

Desde a noite de 30 de outubro, meu pai delirava, apresentando apenas um ou outro intervallo reputado lucido.

Na manhãa de 1 de novembro, dia do seu passamento, pelas 8 1/2 horas, o Rvm. Fr. Fidelis d'Avola foi admittido á sua presença, sem que meu pai, que era seu amigo, fosse prevenido ou consultado, e dirigio-lhe immediatamente estas tres interrogações:

— 1.ª Exm. Sr. Visconde, V. Exc. arrepende-se de todos os peccados que commetteu por pensamentos pelavras e obras?

— 2.ª V. Exc. crê em tudo o que manda crer a santa madre igreja catholica apostolica romana?

— 3.ª V. Exc. condemna tudo o que a Santa madre igreja condemna e manda condemnar?

A' primeira interrogação o enfermo respondeu claramente: — Sim.

A' segunda pareceu-me que a resposta foi tambem affirmativa.

A resposta á ultima pergunta foi absolutamente inintelligivel para todos nós, que alli nos achavamos perto do enfermo, como o virtuoso sacerdote.

Então Fr. Fidelis, velho amigo de meu pai, e que conhecia seus sentimentos religiosos, dos quaes seu testamento é a melhor das provas, recitou uma oração, fez o signal da absolvição, e, depois de beijar-lhe a testa, retirou-se

As pessoas que commigo se achavam junto do leito de meu pai eram (além de Fr. Fidelis), os Drs. Catta-Preta, medico assistente, meu cunhado Dr. Pedro Affonso Ferreira, meu irmão menor Alfredo da Silva Paranhos, meu primo João Rodrigues de Souza Faria, Jacob Gróss, antigo criado e amigo de meu pai, e Victorio Lakens, criado do Dr. Pedro Affonso.

Durante as horas que se seguiram, apenas tres vezes pareceu meu pai estar em intervallo lucido, e foi a primeira ao apertarem-lhe a mão os Srs. conselheiros Visconde de Muritiba, Saldanha Marinho, e Silva Nunes; a segunda ao ser visitado pelo Dr. Joaquim Murtinho, e a terceira quando minha chara mãi, tendo ouvido de Fr. Luiz Piazza palavras de consolação, se dirigio em pranto ao leito do enfermo.

Essa ultima e tristissima scena deu-se ás 4 1/2 horas da tarde, e presenciaram-na, além de pessoas da familia, os Srs. Drs. Luiz Bandeira de Gouvêa e José Avelino Gurgel do Amaral.

Por essa occasião meu pai pronunciou estas palavras, que os circumstantes ouviram distinctamente, e eu tenho que ellas resumem o seu coração e a sua intelligencia naquelle supremo instante:

— « Estejam certos de que hei de confirmar perante Deus o que hei affirmado perante os homens. »

Foram as ultimas palavras que disse, e eu, além de as repetir desde logo á Fr. Luiz Piazza e ao Sr. O. Hudson, que se achavam no salão, as communiquei ao meu amigo Dr. Gusmão Lobo, em carta que immediatamente lhe escrevi.

Fiz tambem igual communicação aos Srs. deputado Joaquim Nabuco e engenheiro André Rebouças, que se achavam no gabinete de trabalho de meu pai.

Pouco depois, ás 4 e meia horas da tarde, Fr. Luiz Piazza foi introduzido por mim no aposento de meu pai e administrou ao enfermo o Sacramento da Extrema-Unção.

A's 7 horas e 5 minutos meu pai deu a alma a Deus, que nos ha de julgar a todos, a elle, como ás testemunhas daquelle acto, e a S. Exc. Rvma. o Sr. vigario capitular.

Andarahy, 8 de novembro de 1880.

J. M. da Silva Paranhos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE NOVEMBRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Guadiana* recebemos hontem jornaes da côrte com datas até 9 do corrente, e da Bahia até 13. Eis o que delles colhemos:

S. PAULO

A *Provincia*, de 8 do corrente, diz:

« *Loteria do Ypiranga*.—Hontem a distribuição de bilhetes continuou limitada á satisfação das propostas.

« Consta-nos que até hontem estavam distribuidos cerca de dous mil contos de bilhetes. »

RIO DE JANEIRO

No *Jornal do Commercio*, de 9, lemos:

« Celebraram-se na igreja de S. Francisco de Paula duas missas pelo repouso eterno do illustre estadista e benemerito cidadão o Visconde do Rio Branco. A primeira mandada dizer pela sua inconsolavel familia, foi rezada

por frei Luiz Piazza, sendo ajudada pelo venerando Sr. conselheiro [illegible] Matta e Albuquerque, que quiz dar esta ultima prova de gratidão e amisade ao illustre finado. A segunda, que foi solemne e cantada, com musica e *libera me*, foi mandada celebrar pelo Grande Oriente do Lavradio, sendo celebrante o Rev. padre Camello. Por occasião de effectuar-se esta ultima ceremonia, collocaram-se junto do catafalco, o Sr. conselheiro Francisco Cardoso, do lado do altar-mór, tendo, um pouco mais atraz, á esquerda o Sr. conselheiro [illegible] á direita o Sr José de Oliveira [illegible], representante do Grande Oriente do Lavradio. Finda a ceremonia, cada um destes senhores depoz na base do catafalco uma saudade.

« Estiveram presentes á primeira missa, por parte de S. M. o Imperador, o Sr. Conde de Iguassú, e por parte de S. M. a Imperatriz o Sr. conselheiro Miranda Reis, assistindo tambem a esta ceremonia os Srs. ministros do imperio e dos negocios estrangeiros, commissões de ambas as camaras, e de todos os corpos collectivos, que já se haviam apresentado no sahimento, e que, como já noticiámos, resolveram comparecer nesta solemnidade, as redacções da *Gazeta de Noticias*, do *Cruzeiro*, da *Gazeta da Tarde*, e do *Jornal do Commercio*, os filhos e genros do finado, grande numero de pessoas gradas e de senhoras, ficando o templo extraordinariamente cheio.

« Depois de celebradas as missas, o Sr. Dr. Chagas Rosa, que promovera entre os amigos do finado uma subscripção para a liberdade da parda Rosa, escrava de D. Maria Amalia de Castro, apresentou a respectiva carta ao Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, que a entregou, commovido, á libertanda.

« O templo achava-se todo coberto de crepe, tendo no altar uma imagem do Crucificado, em tamanho natural.

« No centro elevava-se um catafalco guarnecido de velludo com duas ordens de cirios, sobre o qual pousava uma eça coberta de crepe, tendo o retrato, em téla, do venerando finado.

« Na ceremonia, que fôra mandada celebrar pelo Grande Oriente do Lavradio, fizeram-se representar as dignidades do Grande Oriente Unido do Brasil, assistindo tambem os filhos e genros do finado, e grande numero de pessoas gradas.

« A ceremonia terminou ás 11 horas do dia.

« A camara municipal da cidade de Paranaguá dirigio ao Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa um telegramma, pedindo-lhe que, em nome de seus municipes, apresente á familia do Visconde do Rio Branco as suas sentidas condolencias pelo passamento de tão distincto estadista.

« Ao Sr. Barão de Cotegipe o directorio do partido conservador na Bahia enviou um telegramma, pedindo-lhe que, conjunctamente com os Srs. conselheiro Junqueira e senador Fernandes da Cunha, apresente á illustre familia do finado os seus sinceros pezames.

« Teve lugar hontem, ás 7 horas da noite, a convite do Dr. José Pereira Rego Filho, na casa de sua residencia, uma reunião das pessoas mais importantes do partido conservador da freguezia de Santo Antonio, para o fim de assentar no modo pelo qual se deve tributar á memoria do benemerito Visconde do Rio Branco um testemunho de gratidão nacional.

« Presidio a reunião o distincto facultativo o Sr. Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, que, pelo caracter das intimas relações que entreteve com o illustre finado, tinha, por assim dizer, direito a essa prova de distincção.

« Depois de fallarem varios dos convidados deliberou-se o seguinte:

« 1.º Que se nomeasse uma commissão para o fim de convocar pessoas importantes do partido conservador das differentes freguezias do municipio neutro, no intuito de organisar uma commissão central que se incumba de promover uma subscripção nacional, cujo producto será applicado á fundação de um asylo para as crianças ingenuas e desvalidas, denominado *Visconde do Rio Branco*.

« Esta commissão ficou composta dos Srs. senador Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, conselheiro Barão do Lavradio, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, commendador Alexandre Affonso da Rocha Sattamini e Antonio Thomaz Quartim.

« 2.º Que se colligisse dos differentes jornaes da capital do imperio e dos das provincias tudo que se houver publicado dentro dos 30 dias da morte do Visconde do Rio Branco; ficando desse trabalho encarregados os Srs. Drs. José Avelino Gurgel do Amaral, Praxedes Theodulo da Silva e Fernando Pires Ferreira.

« Antes de dissolver-se a reunião lavrou-se uma acta, na qual se consignou um voto de profundo pezar pelo infausto passamento desse tão pranteado chefe, tendo servido de secretarios os Srs. Dr. José Pereira Rego Filho e João Carvalho de Souza.

« Ficou, outrosim, deliberado que a nova reunião e as da commissão central teriam lugar no Club Mozart, se nisso accordar a directoria e quando fôr annunciado pela commissão de parochia.

« O *Congresso Litterario Guarany*, de Nitheroby, em sessão de ante-hontem (7) resolveu lançar na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Visconde do Rio Branco, suspender os seus trabalhos immediatamente e celebrar uma sessão funebre no trigesimo dia do passamento do illustre finado.

« A camara municipal de Barra Mansa, além de comparecer á missa que, por alma do Visconde do Rio Branco, o partido conservador mandou celebrar, manifestou, por officio á illustre familia, as condolencias, pelo infausto passamento de tão assignalado patriota. »

— Acerca do incendio do vapor italiano *Pampa*, que nos foi noticiado por telegramma, lemos no mesmo jornal:

« Pouco depois das 8 horas da noite de ante-hontem manifestou-se fogo no porão do vapor italiano *Pampa*, procedente do Rio da Prata, com carregamento de 24,100 couros seccos, 477 fardos de lã, 200 saccos de unhas, além de 1,666 saccas de café.

« O fogo, ao que se suppõe, começou na carvoeira e communicou-se ao carregamento principalmente á lã. Não é, porém, conhecida ao certo a causa.

« Logo que o commandante soube da existencia do fogo, deu todas as providencias para abafal-o.

« O guarda da alfandega Candido Antonio dos Santos, que estava de serviço a bordo, foi avisar varios navios de guerra e pedir-lhes soccorro de gente e bombas.

« Acudiram: os Srs. guarda-mór interino, acompanhado do 2º commandante, do guarda Guimarães e pessoal de que dispunha, 2º tenente Paula Leite, official da corveta *Bahiana*, guarda-marinha Vinhaes da canhoneira *Parnahyba*, destacamentos da companhia de aprendizes do arsenal de marinha do corpo de imperiaes marinheiros, estivadores, além dos Srs. tenentes Irineu e Rodrigo Rocha, que revezaram entre si o serviço de extincção.

« A' pedido do 2º tenente Paula Leite foi requisitada a barca d'agua do arsenal com o batelão, seguindo tambem para bordo o patrão-mór com o seu pessoal, bem como uma bomba do arsenal.

« A's 2 horas da madrugada de hontem o Sr. guarda-mór interino propoz ao commandante descarregar parte da carga do vapor, ao que este se oppoz. Nesta collisão, foi lembrado que melhor seria encalhar o vapor.

« Não podendo o commandante dirigil-o por estar desnorteado, foi o 2º tenente Paula Leite quem commandou o vapor até encalhal-o na Gambôa, por ordem e responsabilidade do Sr. guarda-mór interino.

« Logo que o *Pampa* encalhou, em frente á praça do Santo Christo, na Gambôa, adornou pouco depois a bomborde, continuando ahi o trabalho de extincção. Foram arrombados o convéz e as vigias em varios lugares, abertas as escotilhas, e para mais de 300 pessoas tomaram então parte no serviço, fazendo todos o que era possivel para salvar o vapor. Foi muito reparado que a tripolação do vapor não empregasse os esforços necessarios para bem cumprir o seu dever; o que, até certo ponto, deve attribuir-se ás frequentes ausencias do seu commandante.

« A companhia de saveiros dos Srs. Gomes Pereira & C., prestou bom serviço mandando logo 5 saveiros, para os quaes foi baldeada parte da carga: cerca de 9,000 couros, fardos de fano, bagagens, alguns animaes e roupas da tripolação e o mais que foi possivel.

« Hontem durante todo o dia o trabalho foi constante e vio-se a maior dedicação [illegible] verdadeiramente interessados em salvar o vapor.

« Com algum vento que reinou para a tarde, e chegando o fogo ao lugar do porão onde estavam as latas de oleo, tintas e outras materias inflammaveis, ateou-se o incendio a ponto de, ás 6 horas da tarde, ser impossivel estar a bordo, nem mesmo do lado de estibordo, tanta era a fumaça.

« Apparecendo grossas labaredas fóra das escotilhas [illegible] o revestimento interno do porão, o patrão-mór do arsenal, vendo que duas mangueiras estavam [illegible] e começaram a arder, deu ordem para retirar-se toda a gente, que desembarcou no arsenal de marinha.

« A's 7 horas da noite foi [illegible] a popa do vapor, pois o fogo invadiu o porão de ré [illegible] A maior parte da tripolação [illegible] do *Pampa*, sendo recolhida a bordo das barcas de registro da alfandega. A's 8 horas da noite ainda eram vistos a bordo o 1º e 2º pilotos, dous machinistas e [illegible] marinheiros que persistiram em ficar até o ultimo momento.

« A' essa hora o Sr. guarda-mór interino deu ordem aos guardas da ronda que prestassem o soccorro de que elles carecessem, e retirou-se pouco depois.

« A' hora em que escrevemos, o fogo continúa medonho, apresentando um espectaculo grandioso e terrivel, que era contemplado por centenares de curiosos que haviam acudido ás praias proximas.

« Entre varias pessoas que prestaram importantes serviços, notaremos o patrão mór do arsenal, o 2º tenente Paula Leite, que já tanto se fizera notar no grande incendio da praia de Santa Luzia, e que no do *Pampa* desenvolveu uma actividade, intelligencia e boa vontade dignas dos maiores elogios, os 1ºs tenentes Irineu e Rodrigo Rocha e o corpo de artifices do arsenal de marinha.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 8 do corrente 736:132$377.

— Eis as noticias commerciaes, em 8 do corrente:

« O banco do Brasil não sacou hoje, de accordo com o que costuma fazer na vespera da sahida dos paquetes.

« Fizeram-se transacções insignificantes sobre Londres a 23 d., papel de banco e 23 1/4 d., particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 22 apolices geraes de 6 % a 1:040$000, 24 acções do Banco Industrial a 221$000 e 10 ditas da Companhia de Navegação Paulista a 95$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 17,400 saccas. »

BAHIA

Achava-se definitivamente fixado o dia 18 do corrente para a inauguração da linha ferrea entre Alagoinhas e a villa da Serrinha, na extensão de 110 kilometros.

— A nova directoria do Lyceu de Artes e Officios ficou assim organisada:

Assembléa geral: —Presidente—Dr. Rodrigues da Silva.
1º vice-presidente— Olympio Deodato Pitanga.
2º dito—Fortunato Dormundo.
1º secretario—Melchiades José Garcia.
2º dito—Marciano de Araujo Santos.
Conselho directorio: —Presidente—Dr. Rodolpho Dantas.
Vice-presidente—José Joaquim Patricio.
1º secretario—Francisco de Assis Baptista.
2º dito—Alexandre Manoel Gallo Junior.
Thesoureiro—João Baptista Ferreira de Carvalho.
Hospitaleiro—José Bernardo da Cunha.
Commissão artistica: — Francisco Ignacio do Nascimento, Manoel Olavo dos Anjos e Ladislão Joaquim Velloso.
Commissão economica: —José Eulalio Barbosa de Almeida e José Odorico Paranhos.
Commissão de contas: —Juvencio Gomes da Silva, Silvestre de Carvalho Camara e Constantino de Aquino Leite.

REVISTA DIARIA

Locomotora Pernambucana—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado o engenheiro Dr. Antonio Pereira Simões para exercer interinamente o cargo de engenheiro fiscal dessa empreza, durante o impedimento do effectivo, que obteve tres mezes de licença, sem vencimentos.

Trem mixto da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, autorisado pelo aviso do ministerio da agricultura, de 30 de outubro ultimo, e telegramma de 13 do corrente, expedio hontem as precisas providencias para que o trem mixto da estrada acima dita comece a fazer o mais breve possivel uma viagem diaria, partindo da estação de Una.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 15 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados: subdelegado do 2º districto da freguezia do Poço da Panella, o actual 1º supplente Domingos da Silva Ferreira; e subdelegado do 1º districto de Pão d'Alho, o tenente José Francisco Paes Barreto.

Deferimento de recurso. —Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3.ª —Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de novembro de 1880. — O presidente da provincia resolve, á vista do disposto nos arts. 86, 89 e 91 do regulamento de 4 de julho de 1879, dar provimento ao recurso interposto por Amorim Irmãos & C. do julgado da junta do thesouro provincial á que allude o officio do respectivo inspector, de 2 de outubro deste anno, sob n. 278, afim de serem os recorrentes isentos do pagamento do imposto de consumo que exige o consulado por duas barricas com cigarros e um caixote com charutos remettidos do Rio de Janeiro por J. M. Lizaurt & C. no vapor *Espirito Santo*, com destino a Mossoró, uma vez que nenhum d'aquelles artigos exige se faça no conhecimento de embarque das mercadorias a declaração *em transito* indicada nas informações annexas ao citado officio, e fôra dada em tempo no referido consulado, noticia da chegada das barricas e caixote, de que se trata, vindos com o mencionado destino, segundo a carta de 9 de março apresentada pelos recorrentes. — *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Rectificação—A gratificação, concedida pela presidencia da provincia, á 13 do corrente, ao Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro, não foi a de merito, como noticiámos em a nossa *Revista*, de hontem, mas a de antiguidade, correspondente á metade dos respectivos vencimentos, por contar aquelle funccionario mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Faculdade de Direito do Recife. — Resultado dos actos que tiveram lugar hontem nesta Faculdade:

1º anno

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, simplesmente.
Manoel Agapito Pereira, idem.
Manoel Coelho dos Reis, idem.
Francisco d'Assis Araujo, destincção.
Lindolpho Ernesto Alvares, simplesmente.
Victor Emmanuel de Camargo, idem.
Rodolpho de Carvalho, idem.
Geraldo de Souza Paes de Andrade, plenamente.
Manoel Urbano Correia d'Araujo, simplesmente.
José Lourenço de Moraes e Silva, destincção.
João Alfredo de Medeiros, plenamente.
Francisco de Souza, simplesmente.

2º anno

Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Junior, plenamente.
Elias Sisnando Baptista, idem.
Graciano Xavier Carneiro da Cunha, simplesmente.
Augusto Monteiro de Andrade, plenamente.
Francisco Carlos Pinheiro da Camara, simplesmente.
José Guilherme da Silva Martins Sobrinho, plenamente.

3º anno

Francisco Xavier de Lima Borges, plenamente.
Joaquim Mauricio Wanderley, idem.
Joaquim Abilio Borges, simplesmente.
José da Rocha Leal, idem.
Reinaldo Martins Ramos, idem.
Um reprovado.

[illegible] Costa Pereira e Oliv[illegible] simplesmente.
Thomé Joaquim Torres, idem.
José Pinto de Souza Dantas, pl[illegible]
[illegible] Gordilho, idem.
Francisco [illegible] Fontes, idem.
João Antonio de Goes e Vascon[illegible]
[illegible]

— Terminaram sabbado (13 do corrente) os actos do 5º anno, sendo que foram examinados e receberam o grão de bacharel [illegible] alumnos [illegible]

Trens [illegible] vapor [illegible] companhia [illegible] *Brasil*, sahido domingo [illegible] sul [illegible] recebeu [illegible] barricas de assucar, [illegible] destino [illegible] O vapor [illegible] London [illegible] Brasil [illegible]

Esse vapor levou de nossa praça para a de Paris 100 £.

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Maceió	107:000$000
Bahia	50:000$000

Escravos. — Em nosso porto embarcaram, com destino ao Rio de Janeiro, no vapor *Pernambuco*, 21 escravos.

Espancamento barbaro—Informam-nos que um grupo de malfeitores, que actualmente habita o povoado Beberibe, na manhã de domingo (15 do corrente), atacou ao portuguez José de tal, feitor do sitio denominado dos Craveiros, pertencente ao major Silveira, quando o homem voltava do Recife com o producto da venda de leite e fructas, e, depois de espancarem-no bastante, deixando-o prostrado, roubaram-lhe o dinheiro e outros objectos que comsigo levava, e pozeram-se em fuga.

Os mesmos individuos, que andam quasi sempre desfigurados, na vespera á noite forçaram a porta da casa de residencia do dito portuguez, naquelle sitio; e, aproveitando-se da ausencia delle e da mulher, que se pozeram em fuga pela parte posterior da casa, roubaram tudo que encontraram, e quebraram o que não poderam levar.

Apesar de todos esses factos, que foram verificados pela visinhança, dizem-nos, a policia local nenhuma providencia deu.

Briga de irmãos.—No dia 7 do corrente, no lugar Açucena, do termo do Bonito, os dous irmãos Angelo e Francisco Bernardo da Silva, após renhida disputa, travaram luta, de que resultou sahir Francisco levemente ferido na orelha esquerda por uma dentada que lhe deu Angelo.

Intervindo Jannaria Maria do Amor Divino em favor do ferido, deu em Angelo uma cacetada, ferindo-o tambem levemente.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de outubro proximo findo:

Rendeu	72:027$452
Despendeu	42:157$271
Deu de saldo á favor da garantia de juros	29:870$181

A relação entre a receita e a despeza foi de 58,52 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 44,570 passageiros de differentes classes, inclusive 560 por conta do governo.

Foram transportados 4,770 volumes de bagagem pesando 85.636 kilogrammas, sendo 3.026 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 4.852,005 kilogrammas de mercadorias diversas e 388 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos: 31,643 saccos de assucar, pesando 3.548,672 kilogrammas, e 165 saccas de algodão, com o peso de 12,712 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 577$425, e a despeza de 337$964.

Monte Pio Portuguez.—Pela quarta vez são convocados para hoje, ás 6 horas da tarde, os membros dessa associação afim de funccionar a assembléa geral.

Curso livre de direito. — Hontem fizeram acto do 1º anno da Faculdade de Direito, sete alumnos do curso livre direito, dirigido pelo Sr. Dr. Barros Guimarães, os quaes obtiveram o seguinte resultado: José Lourenço de Moraes, destincção; Manoel Agapito Pereira, Victor Emmanuel de Camargo, Manoel Urbano Correia de Araujo, Rodolpho de Carvalho, Francisco de Souza, simplesmente; e Geraldo de Souza Paes de Andrade, plenamente.

Fernando de Noronha—Para esse presidio deve seguir, á 22 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana.

Companhia Pernambucana—No dia 20 do corrente essa companhia expede o seu vapor *Pirapama* para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, e Camossim.

O Visconde do Rio Branco—A'cerca deste eminente estadista, tão cêdo roubado á patria e á familia, o *Jornal do Commercio*, do Rio, publicou os dous edictoriaes, dos quaes o primeiro hoje transcrevemos sob a rubrica *Interior*.

Ambos esses artigos são devidos, segundo nos asseguram, á elegante penna do nosso illustrado e antigo collaborador deste *Diario*, o Sr. Dr. F. L. de Gusmão Lobo, amigo intimo do venerando Visconde do Rio Branco, e á quem este distinguia com particular affecto e elevado apreço.

Fosse esse nosso amigo, ou fosse qualquer outro homem de lettras o autor dos dous artigos, o certo é que são elles mui bem elaborados, e, sahindo á lume como edictoriaes daquelle importante orgão de publicidade, tem a inteira responsabilidade da sua digna redacção, que assim rendeu com a mais completa isenção o pleito devido á memoria do eminente cidadão.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Helen Isabel, Camões, Positivo, Jennie A. Cheney*, e pelo vapor *Pernambuco* vieram para nosso mercado: arroz, 100 saccos; banha, 200 barris; bacalhão, 3,250 barricas e 500 meias; bitter, 5 caixas; biscoutos, 6 ditas; carne, 5 barris; café, 748 saccos; cognac, 5 caixas; farinha de mandioca, 200 saccos; dita de trigo, 160 barricas; genebra, 62 caixas; tapioca, 62 paneiros; vermouth, 10 caixas; vinagre, 25 barris; xarque, 165.960 kilos.

Para a Europa—Com 7 embarcados em nosso porto, o vapor *Guadiana* conduzio 70 passageiros.

Sociedade Calliope—No domingo, (15 do corrente), procedeu essa sociedade á eleição do novo conselho, que ficou assim constituido:

Presidente.—Joaquim Ferreira Cruz.
Vice-dito.—Antonio Joaquim de Azevedo, (reeleito).
1º secretario.—Henrique Marques de Araujo.
2º dito. Luiz Ceciliano de França.
Thesoureiro,—Antonio Coriolano de Souza, (reeleito).
Directores. — Saturnino de Aragão Ebla, Antonio Carlos de Moura Accioli, (reeleito), Francisco Carlos Augusto, Manoel Francisco Pedroza, Bellarmino Jacintho Pereira, Francisco Moreira Netto, João Vieira de Almeida.

Inundados de Murcia — No jornal *El Globo*, que se publica em Madrid, de 29 de setembro, encontramos a seguinte declaração, contida no resumo da sessão da junta de soccorros para os inundados:

« Em uma das ultimas noites, sob a presidencia do Sr. ministro do fomento (fazenda), reunio-se a junta de senadores e deputados que compõe a commissão dos inundados.

« Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, deu-se conta dos donativos ultimamente recebidos por intermedio dos representantes do governo em Lima, Macáo, Pernambuco, Porto e Guatemala. »

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para a leitura dos socios 127 obras em 183 volumes, sendo: 1 de theologia, 4 de historia, 3 de viagens, 1 de philosophia, 7 de litteratura, 1 de revista, 5 de poesia, 1 de theatro; 104 romances; sendo 121 em portuguez e 6 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 51 socios e 6 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 110 obras, em 155 volumes, sendo: 1 de theologia, 1 de historia, 3 de viagens, 2 de litteratura, 3 de poesia, 1 de theatro, 99 romances; sendo 103 em portuguez e 7 em francez.

— Foram offertadas as seguintes obras:

[illegible] 1 volume; [illegible] ambulantes, 1 volume; Os compositores da guitarra, [illegible]; Padres e [illegible] volumes.

Sr. Zeferino José da Silva Pinto: Ca[illegible] drama, 1 volume.

Sr. Niro-Vosahilo: O Suicida, 1 folheto; Miserias de um Creso, 1ª cardeneta.

Emancipação dos escravos do Brasil [illegible] n'um jornal [illegible] medico [illegible] procurar-nos [illegible] projecto que elaborou de emancipação [illegible] escravatura, [illegible] que nos parece [illegible] que attende a todos os [illegible] ao mesmo tempo [illegible] serve á grande [illegible] dade.

« Sobre essa base, [illegible] vo liberta-se por si, o que lhe fará realçar aos proprios olhos o inestimavel valor da liberdade, podem os competentes constituir uma lei que será [illegible] monumento, que erigio o eminente estadista que o Brasil acaba de perder.

« Consiste o projecto em avaliar cada um dos actuaes escravos, como representando um capital empregado e que vence juros; lançar a debito do escravo esse capital e juros e a seu credito o fructo de seu trabalho. O actual senhor arbitra sobre os dados fornecidos pela lei o valor do trabalho diario do escravo; da importancia desse salario, desconta no fim do anno os juros do capital empregado, a despeza de vestuario e alguma outra extraordinaria, como faria com o trabalhador livre, e o saldo em favor do escravo é levado a desconto do capital empregado sobre elle; no anno seguinte, já é menor a quantia que o escravo tem de pagar de juros e assim por diante até completa extincção da divida do escravo, que desse modo tem conquistado pelo trabalho a liberdade.

« Comprehende-se que com este systema não ha a receiar insubordinação, porque o escravo continúa a ser escravo emquanto não solve o seu debito; quando for necessario transferil-o, o escravo será transferido pelo valor da sua divida actual; quando esta estiver solvida, o proprietario rural passará a pagar salarios aos trabalhadores libertos e estará feita a transformação sem abalo e sem prejuiso.

« Durante a applicação deste regimen, os castigos corporaes serão substituidos por multas, impostas pelos senhores, e para que a justiça da applicação destas não possa ser posta em duvida, não reverterão ellas em favor dos senhores, mas constituirão um fundo para ser distribuido como premio aos escravos que se distinguirem pelo seu comportamento e dedicação ao trabalho.

« Esses premios apressaram para os bons o dia da liberdade; as multas serão um tremendo castigo para os máos, que verão distanciado esse dia.

« O prazo para a liquidação total não será maior do que o marcado no projecto do intelligente e dedicado abolicionista, o Sr. Joaquim Nabuco; haverá, porém, uma vantagem.

« Convertido em lei o projecto do nobre deputado pernambucano, o escravo nada póderia fazer para diminuir o prazo da lei; com a base a que nos referimos, depende do esforço de cada um escravo diminuir esse prazo.

« Sobre a idéa da emancipação brusca, a base a que nos referimos tem a vantagem de não deslocar os actuaes trabalhadores ruraes, vantagem que aproveita ao paiz, porque não enfraquece as suas fontes de receita; aos actuaes proprietarios ruraes, porque o seu dinheiro não é desfalcado; e aos proprios escravos, porque passam a ter amor ao trabalho, que é a sua nobilitação.

« Terá mais a vantagem de fazer com que desde logo se estabeleça o confronto entre o trabalho remunerado e o trabalho imposto.

« Ninguem tem mais directo interesse na emancipação que o actual proprietario agricola: hoje o trabalhador é um inimigo; com o trabalho remunerado será um auxiliar intelligente, dedicado, convencido e interessado.

« E' pelo menos tão urgente libertar a lavoura do trabalho escravo que a atraza, como libertar o escravo do trabalho imposto que o degrada.

« Todas as vezes que nos temos referido á emancipação, ligamos sempre a esse problema o do trabalho, porque a solução harmonica e simultanea dos dous problemas póde consultar tanto os interesses dos escravos, como os dos proprietarios, e como principalmente os grandes interesses do paiz.

« Libertar de chofre um milhão e meio de homens não educados é abrir-lhes as portas para a desforra de todas as violencias soffridas; é expôr á vingança os que os teem maltratado e de envolta com estes os innocentes; é expôr os proprios libertos ás consequencias perniciosas de sua ignorancia e da repugnancia que lhes inspira o trabalho que até aqui lhes tem sido imposto.

« Os escravocratas dizem que é por pena dos escravos que não querem libertal-os; realmente, seria fazer-lhes mal passal-os bruscamente do duro regimen a que estão sujeitos á plena liberdade, sem se lhes ter preparado o criterio para gozal-a.

« Soffreriam com isso os libertos, que, entregues a si mesmos, caminhariam talvez para o mal, prejudicando a si e á sociedade, e obrigando esta a armar-se com a lei para reprimil-os.

« Soffreria com isso o paiz, pela deslocação dos trabalhadores. Uma das fontes de riqueza, a lavoura, ficaria estancada, ou pelo menos, veria consideravelmente diminuida a sua producção.

« Se em vez de emancipar de chofre desde já a escravatura se marcasse por lei um prazo fixo para esse fim, dar-se-hiam os mesmos inconvenientes e mais a insubordinação, a desordem, a má vontade dos escravos e senhores durante o ultimo periodo da escravidão.

« Com o projecto a que nos referimos, são previstos todos os interesses.

« O actual proprietario que, de bôa fé, confiado na existencia legal da escravidão, empregou seus capitaes em acquisição de trabalhadores, é reembolsado desse capital e dos juros correspondentes.

« Pelo seu lado, ao escravo apresenta-se o trabalho como um meio digno e elevado de nobilitação.

« O que trabalhar mais, verá o seu esforço reconhecido e premiado e mais depressa gozará a liberdade; quando esta vier já elle saberá o que vale o trabalho e nunca mais abandonará a enxada, que o tirou da esvravidão para o fazer homem.

« O que trabalhar pouco, o que se rebellar contra a lei que o ampara contra os outros e contra si, terá na propria lei o primeiro castigo, e o outro castigo maior na continuação de seu estado de escravo, vendo melhorada a sorte dos que seguiram o bom caminho.

« Isto quanto aos senhôres e escravos.

« Quanto ao paiz, gozará a vantagem de passar suavemente de um a outro regimen, sem abalo, sem prejuizo de ninguem, utilisando todas as suas forças vivas.

« Não apontamos o projecto como a ultima palavra sobre o questão. Parece-nos, porém, que elle é a base sobre a qual se póde construir um edificio grandioso.

« A difficuldade está nos ingenuos que nascerem durante este periodo de liquidação. E' forçoso tambem cuidar um pouco da educação não só dos ingenuos, mas dos proprios libertandos.

« Lembramos, a esse respeito, um recurso. Aceito o systema, como por elle se póde considerar resolvido o grande problema da emancipação, as sociedades emancipadoras modificam os seus programmas no sentido das referidas lacunas. Em vez de se occuparem directa e exclusivamente com a emancipação, occupam-se com a educação de ingenuos escravos.

« Com os esforços convergentes de todos chegará o paiz ao que deve ser o seu ideal: no dia em que pelo seu esforço e pelo seu trabalho o ultimo escravo tiver conquistado a sua liberdade, nos mesmos campos em que trabalhavam machinas humanas estará uma geração de homens livres, dando ao mundo o espectaculo grandioso da nobilitação de uma raça pelo trabalho. »

O maestro Offenbach—A' respeito d'este illustre compositor, lê-se o seguinte no folhetim *Vêr, Ouvir e Contar*, de 7 de outubro [illegible] de operetas, chorai.

« Morreu o vosso rei, o vosso propheta, Jacques Offenbach, esse prussiano que divertio a França, e, mais do que a França, o mundo, por um quarto de seculo.

« Um dia, o grande Schiller dizia a Mme. de Stael: « Os inglezes são senhores do mar: os francezes, da terra; só nos restam as nuvens, e d'ellas [illegible] »

« Pois foi n[illegible] das margens do Rheno, em Colonia, que nasceu em 1819, o homem cuja musica, feita de sorrisos e gargalhadas, devia revolucionar o theatro contemporaneo. Na [illegible] estudou [illegible] ção, e, com o [illegible] debaixo do braço, foi que veio a Paris, aos [illegible] annos de idade. Organisou aqui [illegible] concertos, que lhe deram o necessario.... [illegible] morrer de fome. Cansado da lide, aceitou um emprego na orchestra da Opera-Comica. Tinha de ordenado mensal 83 francos, a quantia avultada de 33$000!

« Ao cabo de alguns annos, conseguio entrar como regente da orchestra para o theatro francez, a primeira das scenas parizienses. Foi alli, sem duvida alguma, ao ouvir todas as noites narrar as façanhas da antiguidade grega e romana, que o joven allemão jurou a si mesmo vingar-se, e parodiar os altos feitos dos heroes da mythologia. As tragedias de Racine deram-lhe taes nauseas, que Offenbach d'alli sahio com o seu *Orpheu nos infernos* já projectado.

« Mas a carreira artistica, principalmente em Paris, e, ainda mais para um judeu estrangeiro, é senda asperrima, difficil de trilhar. Offenbach assentou em dirigir um theatro para representar as suas peças.

« Creou a scena dos « Bouffes », e, desde então, começou a compor operetas e mais operetas bem como farças, entremezes e mil gaiatadas musicaes. Paris achava-se admiravelmente preparada para esta innovação. O luxo imperial reinava por toda a parte, e, com o luxo, os prazeres. As melodias de Offenbach, os seus jocosos estribilhos, as suas arias feiticeiras echoaram como o acompanhamento natural da vida folgada que todos levavam. O nome do maestro torna-se popular; a fortuna dispensa-lhe thesouros; a princeza de Metternich, amiga da imperatriz Eugenia, protege-o; Offenbach é o rei do dia, e a formosa dansarina Emma Livry, valida imperial, faz a sua estréa, na Opera, n'um bailado composto pelo maestro.

« Foram estes os mais bellos annos da sua vida. Todas as suas composições—*Orpheo nos Infernos*, a *Grã Duqueza, Genoveva de Brabante*, a *Vida Parizienze*, vinte outras que o publico sabe de cór—são applaudidas, imitadas, traduzidas, representadas nos dous mundos. Offonbach, naturalisado francez, convertido ao catholicismo, é adulado, festejado, condecorado. Casa com a irmã de Robert Mitchell, jornalista insigne e deputado. Ninguem se atreve a marear a sua gloria. Rossini dá-lhe um appellido coruscante, chamando-lhe « Mozart dos Campos-Elysios. »

« Offenbach, naquella época, é a verdadeira incarnação do espirito pariziense: elegante, faceto, brincalhão, aceptico, e, para tudo resumir, *blagueur*. Dá cacholetadas nos deuses, zomba dos militares, rasga corôas régias, ri dos vicios cosmopolitas, e, para ser completo, até nos mostra o brasileiro tal qual existe na vida pariziense.

« A guerra franco-prussiana foi um desastre para elle: os trovões dos canhões das suas duas patrias suffocaram, por algum tempo, a voz do maestro. Para elle estavam feridos os dias amenos.

« Em 1876 foi aos Estados-Unidos durante a exposição de Philadelphia, e voltou com um livrinho original e curioso: « Notas de um musico em viagem. » Mas a fortuna lhe tinha virado as costas. Tomou a direcção do theatro da Gaeté, e alli perdeu quanto tinha ganho. Então, doente, exhausto, pensando no destino da familia, que elle tanto amava, travou um duello terrivel com a morte. Trabalhava noite e dia, entre horridos soffrimentos. Por vezes foi-lhe dado erguer-se outra vez. No dia em que expirou representava-se pela centesima vez a sua opereta « A filha do tambor-mór. » Deixa duas novas composições ultimadas: « Belle Lurette » que será representada no theatro da « Renaissance », e uma opera comica *Les contes d'Hoffman*, obra escripta com amor e que elle considerava a sua obra-prima.

« A operetta que preparava para o theatro « des Variétés », intitulada « Le Cabaret des Lilas, » não está acabada.

« Offenbach morre aos 61 annos, quando ainda estava senhor de todo o seu talento brioso e original. Morre com a reputação de um trabalhador incançavel, de um amigo leal, de um pai de familia exemplar. Mas para que dizer que morre? Ahi ficam as suas cento e duas obras musicaes para levarem o seu nome aos nossos netos. Elle que tanto nos fez rir, elle que tanto rio-se, coitado! ha de achar misericordia junto dos choros celestes. Não foi o apostolo S. João que disse: *Estote hilares?*

« Offenbech expirou abraçado com o crucifixo, tendo um sacerdote junto da cabeceira. Do fundo do peito desejo que a sua alma não se encontre, no outro mundo, com *Orphéo... nos Infernos!* »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 112, de moveis, candieiros para illuminação, e diversos outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 52, de moveis, louça, vidros, relogios etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 47, de moveis, vidros, louça etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 50 barris com toucinho.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, vinhos finos, e de uma machina de fazer gelo.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 111, de moveis, relogio, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 100 gigas com batatas novas.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de miudezas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na capella do povoado de Tigipió, pela alma do Dr. Candido José Casado Lima.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Helena Maury.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do sul	amanhã
Equateur	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 23
Saint Martin	da Europa	a 24
Mediator	da Europa	a 24
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 81.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no paquete inglez *Guadiana*:

Francisco Rodrigues dos Passos e Manoel Furtado.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 de novembro.

Existiam presos 360, entraram 5, sahiram 5, existem 360, a saber: nacionaes 312, mulheres 9, estrangeiros 16, escravos 23.—Total 360.

Arraçoados 288, sendo: — Bons 277, doentes 11.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de novembro de 1880.

Dr. Candido José Casado Lima, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Boa-Vista; hydropericardio.

Jorge, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria [illegible] Pernambuco, [illegible] Antonio; cancro [illegible]

Emilia [illegible], branca, Pernambuco, [illegible] hepatite.

João [illegible] de Lima, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Francisco de Paula Gomes, pardo, Pernambuco, 72 annos, casado, idem; idem.

Francisco Bezerra, pardo, Pernambuco, 70 annos, casado, [illegible]

Vicente Ferreira, branco, Pernambuco, 33 annos, casado, idem; [illegible]

— 11 —

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 7 annos, Recife; diarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Felismina Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 49 annos, casada, idem; hydropesia.

— 12 —

Clemente Aguiar, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, hospital Portuguez; hepatite.

Manoel, preto, Pernambuco, 1 anno, S. José; hemorrhagia umbelical.

João Elizio de Figueiredo, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Bemvenuto, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Emilio, preto, Pernambuco, 15 annos, solteiro, idem; febre atonica.

Hermelino Francisco Gomes, pardo, Bahia, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim José de Brito, pardo, Bahia, 51 annos, solteiro, idem; idem.

José Flôr do Nascimento, pardo, Ceará, 36 annos, solteiro, idem; pneumonia aguda.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim faltando com participação verbal o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 29 de outubro, da junta commercial da capital do imperio, accusando a recepção do officio de 15 do mesmo mez.—Para o archivo.

De 28 do mesmo mez, da junta commercial de S. Salvador, idem.—Archive-se.

De 6 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 2 a 6.—Archive-se.

Distribuio-se o livro copiador de Baltar, Oliveira & C.

Despachos

Petições:

De Henry Forster & C., submettendo á registro o contrato que celebraram em 28 de outubro ultimo para a compra e venda de generos entre Felippe Leinhardt, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga ou Fraga Rocha & C.—Registre-se, de conformidade com o parecer fiscal.

De Benjamim de Paula Cavalcante, apresentando á registro a nomeação de seu caixeiro José da Rocha e Silva.—Registre-se.

De Antonio da Silva Ferreira Junior, pedindo que se lance no competente registro a certidão authentica de ter sido homologada a concordata feita com seus credores, afim de ser admittido a votar no collegio commercial.—Na fórma pedida.

De Carlos Sinden, pedindo o registro da nomeação de dous caixeiros e baixa do registro quanto ao ex-caixeiro João Felix.—Como requer.

De Antonio Leite Magalhães Bastos, apresentando a carta de rehabilitação commercial, que alcançára, afim de entrar de novo em sua profissão.—Registre-se, de conformidade com o parecer fiscal.

De João Ricão e Antonio Vasques, para que seja archivado o contrato de sociedade, que celebraram sob a firma—Ricão & Vasques.—Archive-se, nos termos do decreto n. 4.394 de 19 de julho de 1869.

De Manoel José de Luna, para que se registre a marca, que apresenta, dos cigarros de sua fabrica sita nas Areias, freguezia de Afogados.—Indeferido, porque imita a marca registrada sob n. 52.

De José Maria Pereira da Rocha e Manoel Luiz Ribeiro, para que se lhes certifique se está extincta a fiança que prestaram ao exagente de leilões d'esta praça, João Leopoldo do Rego Villar.—Certifique-se e faça-se a competente nota no respectivo processo da fiança.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Autoamento de petição de Correia & C.—Prestando o supplicante de fl. 15 fiança idonea, passe precatoria de levantamento do dinheiro em deposito.

Execução de sentença

Exequente Barão de Nazareth.—Apresse-se a execução de Ernesto & Leopoldo contra o mesmo executado.

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Autoamento de carta precatoria vinda do Rio Grande do Sul, a requerimento do commendador Antonio da Costa Curcio Leite.—Estando cumprida, devolva-se ao juizo deprecante.

Idem de petição de Antonio Moreira Guimarães.—Remetta-se ao juiz do civel; pagas as custas.

Execuções

Exequentes Allan Paterson & C.—Julgada valida a execução e nullas as penhoras.

Exequente D. Maria Constancia de Albuquerque Ferreira.—Em provas

Exequente José Daniel Pereira de Azevedo.—Recebido os embargos de fl., o exequente os conteste no prazo legal.

PERNAMBUCO

Relatorio apresentado pela directoria da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco á assembléa geral de 4 de abril de 1880.

(Conclusão)

PARECER DA COMMISSÃO DE CONTAS

A commissão de contas eleita em sessão da assembléa geral de 27 de julho do anno passado, vem, na conformidade do art. 67 dos estatutos, dar conta da sua missão.

Foi durante oito mezes que a illustre directoria que acaba de pedir a sua exoneração gerio os interesses da nossa sociedade, e, houve-se ella por tal fórma quér na distribuição consciencioza da beneficencia, quér no que diz respeito ás despezas geraes, quér finalmente no angariamento de crescido numero de socios, marchando sempre a par das conveniencias e caminhar progressivo social, que se collocou na altura de zeladora irreprehensivel.

A commissão procedeu, como era de seu dever, a minucioso exame em todas as verbas de arrecadação e sahidas, achando-as lançadas e justificadas com a maxima fidelidade, tendo notado apenas a pequena differença de dez mil réis (10$000) nos talões do recebimento das mensalidades do mez de janeiro, differença esta devida a um mui natural engano de apanhamento e que já se acha solvida pela entrada d'aquella quantia realisada pelo cobrador, sendo sómente por força do seu dever que a commissão menciona tal occurrencia.

A directoria é digna de lodvor pelo muito que fez em prol dos interesses sociaes, e é po-

ILEGÍVEL

[illegible] sua exoneração; sem o que muito maior incremento tomaria ainda a sociedade, se a mesma levasse a termo seu tirocinio.

Esta commissão deixa de mencionar em resumo qual o movimento social, visto achar-se prompto o relatorio da directoria, d'onde os Srs. socios com maior minuciosidade podem aprecial-o.

E' pois a commissão de parecer que se approvem todas as contas.

Recife, 3 de abril de 1880.

A. da Maia Pessôa.
A. G. de Barros.
Antonio Guedes Valente.

APPENSO N. 3

CAIXA

MOVIMENTO GERAL DA CAIXA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA, DESDE O 1º DE JULHO DE 1879 A 29 DE FEVEREIRO DE 1880.

Deve		
Saldo de 1879 (30 de junho)	113$570	
Mensalidades recebidas	2:247$000	
Joias de entrada	570$000	
Remissões	150$000	
Juros de apolices	697$000	
Aluguel da sociedade dos Merceiros	200$000	
Donativo de Manoel Ferreira Barbosa Junior	24$000	
		4:001$570
Haver		
Beneficencias a socios	1:383$650	
Idem a viuvas	192$000	
Idem a orphãos	160$000	
Despezas geraes	1:363$830	
1 apolice	500$000	
		3.598$480
Saldo existente em caixa		403$090

S. E. & O.

Pernambuco, 29 de fevereiro de 1880.

Francisco Ramos da Silva,
thesoureiro.

APPENSO N. 4

BALANÇO GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1880.

Activo		
Bens moveis:		
Pelos existentes	910$160	
Apolices:		
Pelas existentes	9:231$000	
Caixa:		
Dinheiro existente	403$090	
		10:544$250
Passivo		
Capital:		
Pelo que existe	10:151$160	
Receita e despeza:		
Saldo a favor da receita para o anno seguinte	403$090	
		10:644$250

S. E. & O.

Pernambuco, 29 de fevereiro de 1880.

Manoel Maia,
Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba*. Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

[illegible] será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

[illegible] *Novo armazem de moveis*, á [illegible] n. 34, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Escripturação mercantil

O artigo do Sr. Ulysses Ribeiro, inserto no *Diario* de hoje, obriga-me á vir á imprensa.

V. S. estabeleceu dous pontos que, resolvidos, lhe parecem chegar á conclusão, —assim não aconteceu.

« Podia ter havido exorbitancia dos peritos, e o balanço estar certo, como está.—Podia não ter-se dado aquella, e o balanço não estar exacto. — »

São pontos distinctos, sem o menor contacto. V. S. apreciou mal.

A questão agora não é saber-se se o meu balanço fôra bem ou mal fechado: isto é caso julgado, e os peritos, a prima-facie, querem entrar n'aquella apreciação—que só a liquidação podia precisar, como precisou,—é dar copia de inconscientes.

Isto é questão que o bom senso reconhece.

Se, no entretanto, errei—errei—com a autoridade de autores competentes;—e por essa, V. S erra, e errará sempre que fizer os seus lançamentos pela fórma que demonstrou, por que nunca encontrará apoio serio.

Leia V. S. o artigo de—W. no *Jornal do Recife* de 12 do corrente, e ahi encontrará—a prova do erro que V. S. sustenta em apoio de suas doutrinas.—Refute, pois, esse artigo—e essa refutação, se poder conseguil-o, será a prova de sua competencia na materia de que se trata.

Mas, permitta que faça bem saliente a distincção que fazem todos os autores da escripturação mercantil com relação a endossos.

Diz De Grange, traducção portugueza, 5ª edicção, 1875.

« A lei determina, aos negociantes e banqueiros, o fazerem assentos de seus endossos,—*o que so póde entender-se dos endossos feitos sem necessidades*,— e só por favor,—visto ser já costume entre os negociantes o fazerem assentos de todos os negocios ou aceites de letras de cambio, e por consequencia, de cada operação que delles possa—exigir o endosso—ou acceite que os sujeite a garantir a letra que—negociaram, ou o pagamento da que aceitaram;—e portanto, para obedecer á lei, é necessario que se—abram artigos de endossos—que por favor se façam.— » Os de que se trata, não foram de favor.

Da confusão dos endossos necessarios e voluntarios nasce o erro de V. S. e dos de sua escola.

V. S. exhibio novas formas de lançamentos, confronte-os com os apresentados, pelo—W. no jornal de 12, e verá que, cada um dos sectarios d'essa escola tem sua fórma: d'essa confusão—é justamente a prova da sem razão, do que se pretende innovar,—contra as regras de autoridades conhecidas.

Tambem lhe recommendo o artigo no *Diario* de 12 do corrente, do Sr. J. G. Braga: alli, o seu autor estabeleceu pontos, cuja solução será a mesma que deve ser dada ao de que se trata.

Recife, 15 de novembro de 1880.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães,

O Neophyto e Ministro Evangelico

(Continuado do artigo sob n. XX)

CONCLUSÃO

A Igreja Catholica Apostolica Romana, a mãi e mestra dos individuos, povos e nações, arrasta os homens *educados* para um *total indifferentismo religioso*, e os precipita no baratro da *incredulidade?!*

Já é por demais insultante, Sr. *Smith*, esse escarneo que lançais á face da razão e da historia. O pedantismo e o cynismo com que escreveis, não deixam de imprimir na vossa fronte o estigma de calumniador. Porquanto —póde haver homens educados sem religião? Não.—Póde haver verdadeira religião que arraste os homens educados para o *indifferentismo* e a *incredulidade?* Não, mil vezes não.

Ora, a Igreja Romana professa, ensina e defende, como já temos demonstrado, a unica verdadeira religião; logo Ella não arrasta a ninguem para o *indifferentismo* e a *incredulidade* a que alludis.

E senão, onde estão essas *classes educadas* que a Igreja Romana lançou no abysmo desse indifferentismo dessa incredulidade? Em que seculo e em que angulo da terra commetteu Ella esse horroroso crime?

Respondei, Sr. *ministro evangelico*:

Terá sido por ventura nos primeiros seculos da sua existencia, quando essa generosa Bemfeitora do genero humano, estendendo sua mão benefica á misera humanidade, a levantou do estado de abjecção e de trevas em que jazia envolta, fez brilhar a seus olhos a luz da verdade regeneradora do Evangelho, e deu-lhe a conhecer o verdadeiro Deus e a Jesus Christo unico Senhor nosso?

« Foi quando com a moral divina daquelle codigo sagrado lhe purificou o coração já escravisado ás mais vergonhosas paixões, e lhe inoculou esses nobres sentimentos que hoje lhe palpitam no peito? Foi quando restituio á mulher a sua dignidade primitiva, livrando-a do poder oppressor do homem, que a considerava qual infeliz escrava, ou como um vil traste, de que podia elle desfazer-se quando quizesse, ou ella se lhe tornasse aborrecida? Foi quando abrogou aquellas leis barbaras a deshumanas que autorisavam aos pais de familia venderem seus proprios filhos, matal-os e sacrifical-os sobre os altares ás mais abominaveis divindades? Ou foi, emfim, quando conseguio acabar com a idolatria á custa de trezentos annos de horriveis perseguições, afogando o paganismo no sangue glorioso de onze milhões de martyres, filhos legitimos da Santa Igreja romana ?

Respondei, Sr. *Smith*: Onde se deu esse enorme attentado?

Acaso terá sido nos campos povoados da Europa, nas longinquas regiões da Asia, nas magestosas florestas da America, nos desertos abrazadores da Africa, nas escarpadas ilhas da Oceania, » onde tem a Igreja Romana desenvolvido seu zelo, sua caridade e seu amor [illegible] de Luiz [illegible]. [illegible] podará [illegible] os tropheos de gloria que tem a Igreja Romana obtido por esse [illegible] em todo mundo no lento volver de dezenove seculos; já apertando em um vinculo de amor e n'uma grande familia todos os homens que reconhecem a Deus por Pai, a Jesus Christo por irmão e a esta mesma Igreja por mãi; já proclamando a verdadeira liberdade, que é a justiça para todos; ora condemnando e excommungando o trafico infame que reduz á escravidão milhões de creaturas humanas; ora reclamando e promovendo com grande solicitude a libertação dellas, e ora salvando a civilisação christã, ameaçada de morte pelo alfange musulmano?!..

Respondei, Sr. *ministro*: a quem devem a civilisação essas *classes educadas*, senão á Igreja Romana, a qual por meio de seus denodados e afoutos missionarios, de todas as ordens religiosas, evangelisou as tribus mais selvagens, as nações mais barbaras e aos povos mais remotos da terra?

« Os captivos, escreve D. Alonso Perujo, encontram libertadores nos filhos de S. João da Matta e de S. Pedro Nolasco; os enfermos foram cuidados pelos Bethlemitas e os religiosos de S. João de Deus; os moribundos viram adoçada sua agonia pelos regulares de S. Camillo; os pobres foram soccorridos por todas as religiões; os ignorantes educados pelos Escolapios, os Jesuitas, os Dominicos. Nomear a S. Vicente de Paula, é recopilar em um só nome todas as obras de caridade e o allivio de todas as miserias por sua vez; — o cuidado dos meninos expostos, dos enfermos, dos empestados, dos velhos invalidos, dos alejados, das mulheres arrependidas, etc. Outros se hão dedicado á enterrar os mortos, á preparar os condemnados ao ultimo supplicio, á facilitar e assegurar o caminho aos viajantes, etc. Nada ha escapado á providente caridade das Ordens Religiosas. »

E que diremos nós da pleiade brilhante dessas admiraveis mulheres, dessas heroicas senhoras, que se appellidam — *Irmãs de caridade?* Eil-as alli « naquelles infectos hospitaes, essas pudicas donzelas, a maior parte na flor da idade, que abandonaram pais, familia, honras, riquezas, divertimentos, commodidades e prazeres do mundo, para se fazerem servas e criadas dos enfermos, dos alienados, dos pobres, dos desvalidos, dos orphãosinhos e das crianças engeitadas (Mgr. Esberard). » Oh! Santa Igreja Romana! Cheio do mais ardente enthusiasmo vos saudamos! Quem, senão vós, podia inspirar-lhes tanta abnegação, tanta coragem, tanta dedicação e tanto heroismo, em prol da humanidade?

« Mas é no Brasil, brada esse *honrado ministro*, « é no Brasil que hoje se acha a base de toda a crença religiosa abalada ou destruida pelo ensino moral romanista. »

A's provas, Sr. *Smith*, ás provas. Sim, provai o vosso asserto, apresentai os documentos historicos, as razões fortes e convincentes que justifiquem essa *terrivel* accusação; do contrario sereis mais uma vez julgado e condemnado pelo publico intelligente como um miseravel calumniador.

Pertence a vós levantar com honra e dignidade (não com desaforos, ladeamentos e escapatorias!..) a luva de repto que acabamos de lançar-vos.

Fazei-o, Sr. *Rvd.*, se sois capaz e aspirais aos fóros de ente racional e homem de bem.

No entanto para vos amordaçarmos de uma vez, vamos dar-vos o mais formal desmentido com esse grandioso e solemne *PROTESTO*, já publicado nas columnas do *Diario*, este digno e venerando decano da imprensa pernambucana, em que escrevemos.

Já não queremos alludir á carta circular do Exm. e Rvm. Mgr. Vigario Capitular; nem tão pouco ao honroso PROTESTO de *noventa e oito* membros do clero secular e regular desta diocese, os quaes, embora sejam dignos do mais firme credito, do mais subido respeito e da mais profunda veneração, todavia, para vós, de nada valem, porque suspeitos....

Mas referimo-nos principalmente ao nobilissimo, mui notavel e interessante *obaixo assignado* de CENTO E OITENTA E UM varões illustres desta briosa capital, os quaes, adherindo ao que nós escrevemos, protestam energicamente ao mesmo tempo contra as vossas asneiras, impiedades, blasphemias e heresias, e contra a vossa malsinada seita — O Protestantismo.

Oh! Sr. *ministro evangelico!* Já sabeis quem são elles?

São, quasi todos, homens prestantes, vultos eminentes, notabilidades summas, magistrados integros e respeitabilissimos, por sua variada sciencia, por sua importante posição, por sua madura idade e por sua educação civil e religiosa: são a flôr, a nata de Pernambuco. São todos honrados pais de familias, cidadãos honestos, distinctos cavalheiros, catholicos sinceros e benemeritos da patria ou da sociedade.

E esses varões assignalados, hoje, levantando-se como um só homem, vos condemnam inexoravelmente, vos desmentem do modo mais solemne e irrespondivel, e vos convencem de que, sendo por inabalavel convicção catholicos apostolicos romanos, crendo na infallibilidade do papa, no Sacramento do baptismo, na justiça de Deus, na necessidade da penitencia e das boas obras, no caracter indelevel, na tradicção apostolica e no celibato catholico, não são *protestantes*, como lhes chamastes, e tão pouco *indifferentes* em materia de *religião*: vos convencem ainda, Sr. *Smith*, de que elles não estão, como dissestes, *á beira do precipicio da incredulidade*, e sua *crença religiosa não se acha abalada* e nem *destruida pelo ensino* e pela *moral romanistas*.

Não, não é a doutrina sublime do symbolo e da moral que a igreja romana ensina, o que leva os homens para o indifferentismo religioso e a incredulidade; e sim as imposturas pregadas pela *seita protestante evangelica*.

* * *

De feito, negado uma vez o principio inconcusso da necessidade de uma autoridade suprema e infallivel, existente na igreja romana; affirmado o absurdo principio do protestantismo que: — para o homem crer e se salvar, deve ler e interpretar a seu talante a biblia divina, segue-se que teremos tantas diversas interpretações, e por conseguinte tantas religiões differentes, quantos são os interpretes da mesma biblia: *Quot homines, tot sententiæ*, disse Cicero: « O symbolo do protestantismo póde-se reduzir a este só artigo: *creio tudo o que me parece verdadeiro;* e o seu codigo de moral á est'outro: *hei de praticar tudo o que me parece ser bom.* » (Gaume Cath. de Persev. T. VI).

Eis o motivo principal, unico supremo, pelo qual essa desgraçada reforma tem sido sempre, desde seu berço, dividindo-se e fraccionando-se em innumeras e differente seitas, todas fundadas na Biblia, todas inimigas umas das outras, sempre mutuamente combatendo-se e lançando-se maldições, e só colligando-se no odio commum contra a verdadeira igreja de Christo.

Porventura poderá o homem ter uma firme crença e uma religião verdadeira, fluctuando elle em um mar immenso de duvidas? Não certamente; mas o indifferentismo e a incredulidade o acompanharão até a morte.

Ora, é isto, sem mais nem menos, o que se dá no protestantismo; porquanto si a palavra de Deus não tem em si mesma senão um só verdadeiro sentido; se ella no espirito do leitor protestante póde ter, e tem effectivamente, mil differentes sentidos, não se ha razão para crer e obrar rectamente em materia de religião.

Tende paciencia, Sr. *ministro evangelico*, e ponderai attentamente os seguintes testemunhos de protestantes, que não são vis, nem APOSTATAS..

« O povo protestante, diz um doutor reformado, se torna *indifferente* para com toda a sorte de religião » (Discurso de Fr. Ludke, sobre a reforma do estado ecclesiastico).

« A decadencia da religião na maior parte dos paizes protestantes é hoje em dia mais do que evidente ». (Dr. A. G. I. Kirchhoff. Ainda um pensamento sobre o levantamento da igreja protestante).

« E não só nas classes altas, accrescenta o Dr. G. W. Bickell, se não tambem por entre o baixo povo se espalhou uma quasi total indifferença para as cousas da religião » (Vid. obr. sobre a reforma das constituições das igrejas protestantes, 1831).

« Esta enorme *indifferença*, accresce outro auctor, em que frequentes jazem muitos christãos *evangelicos* á respeito da fé, deriva do contraste das differentes opiniões relativas á [illegible] univ. [illegible]

« O nosso mundo protestante, reflecte Lichtenberg, á força de refinar-se, chegará a tal ponto que, o crêr em Deus fará rir, assim como agora, nos espiritos travessos, os duendes » (Varios escriptos, tom. 2, pag. 166).

Sr. *Smith*, desejais ainda mais testemunhos insuspeitos, para convencer-vos da verdade que defendemos? Escutai:

« Si dos livros elementares de moral protestante, escreve De Wette, tirardes o titulo, pouco restará de christão » (Almanak da Reforma para o anno de 1819).

« Uma immoralidade excessiva, consequencia do desestima que se ha pela religião, é hoje em muitos paizes protestantes o motivo de cahir mais em baixo de que nunca » (Jorn. univers. de Darmstad, 1825, n. 13).

« A gente protestante quebra todos os vinculos, mette as mãos pelos pés, e se lança de corpo e alma nos braços do atheismo dogmatico » (Conselheiro Brandes, sobre o influxo e o effeito dos modernos pensadores, 1810).

E quem são os culpados, Sr. *ministro*, deste indifferentismo e de semelhante descrença que reina no povo protestante?

« A indifferença e a tibieza do nosso povo, ensina o Dr. F. Fischer, que geralmente lastimámos, provêm de nós mesmos, quero dizer de nós theologos; porque... entre nós faz-se causa commum com os scepticos, se discute e se ensina á como e como dicta a propria cabeça » (Introducção á Dogmat. da igreja protest. evangelica, 1828).

« Quasi todas as cathedras protestantes são occupadas por mercenarios *incredulos*, ou por servos do ventre, ou por cães mudos » assim se exprime o famoso orador protestante Lietz (Predica do Jubileo de 1830).

Mas basta de autoridades e de testemunhos já velhos de protestantes que lá se foram; para provarmos que não é o *ensino romanista* que leva para o *indifferentismo* e a *incredulidade*, e sim a seita protestante, temos factos recentissimos e de fresca data.

Quantas vezes não temos apanhado o *ministro evangelico* em flagrante contradicção com seus erroneos principios, nessa insensata resposta que deu ao *Neophyto?*

Já não sabemos que para *elle* affirmar e negar, dizer *sim* e *não* ao mesmo tempo e sobre o mesmo assumpto, valem a mesma cousa, isto é, uma resposta *clara, concisa* e *cathegorica*, ou um formal desmentido ao *Neophyto?!*

Não lemos no *Jornal do Recife* uma segunda resposta em refutação ao opusculo das *Perguntas*, assignado por um *cavalleiro rosa-cruz!...* J. J. Alves de Albuquerque, sectario desse *ministro evangelico?*

Ora bem, com esse novo destampatorio, com producção essa cerebrina e satanica negação de todos os dogmas, complexo ignobil de todas as heresias, revolta geral contra toda a religião revelada, e extincção completa do christianismo, o seu autor negou á pé firme quasi tudo quanto o Sr. J. R. *Smith* havia inda ha pouco affirmado sobre a mesma questão.

Como *ministro* em chefe devia *elle* ter publicamente protestado contra aquellas impias theorias, radicalmente infensas ao *culto evangelico*, e aos principios, se bem que deleterios, por *elle* mesmo expendidos.

Mas não fêl-o; calou-se, deixou passar tudo isso em julgado, com summo detrimento da *seita* e escandalo enorme dos *parcos sectarios*, dos quaes é *digno ministro!*

Ora, quem cala, posto que deva fallar, consente; logo eis ahi o *indifferentismo*, a *contradicção* e a *descrença* chegados ao apogêo da perfeição na pessoa do Sr. *Rvd.* J. R. *Smith*.

Defendei-vos destas tremendas accusações, Sr. *ministro!*

Porém é isto mesmo que não podeis fazer, visto como é essa impostura de religião, que, por fins inconfessaveis, professais, o que vos arroja a esse vergonhoso *indifferentismo*, a essa revoltante *incredulidade*, e a essa *incoherencia*.

Terminaremos, esta discussão com o seguinte facto:

Ha bem poucos dias que na igreja presbyteriana da côrte, á rua do Nuncio, n. 1, deu-se um escandaloso conflicto, ficando feridos diversos individuos da mesma seita. E o que deu motivo a isto? — « Foi, diz a *Gazeta da Tarde*, a contestação de um ponto do *Evangelho*, negado e affirmado em seus fundamentos religiosos por pessoas presentes » (Vid. *Jornal do Recife*, de 26 de outubro n. 248, pag. 2, col. 2).

Porque essas contradicções, Sr. ministro?

Porque essas scenas de sangue em materia de religião, si, conforme o vosso principio fundamental, todo o homem deve firmar livremente a sua crença na Biblia, interpretada segundo o seu modo de entender?

E' que as mais desenfreadas paixões vos cegam a todos, uma vez que voluntariamente fechais os olhos á luz radiante da verdade catholica! E' que trocastes estupidamente o cunho valente da autoridade infallivel do Papa, pela autoridade da policia, a força do direito pelo direito da força, sem a qual, os vossos collegas converteriam aquella toca *evangelica* em matadouro publico!...

Agora podeis ir, Sr. Smith, preparar aos *vossos basbaques* quantas pêtas quizerdes... persuadil-os até de que o *ensino romanista arrasta as classes educadas para o indifferentismo e á beira do precipicio da incredulidade!*

E á vista de tudo isso, ousareis levantar ainda entre nós a cabeça, já vergonhosamente esmagada sob o peso de tantos e tão robustos argumentos? Atrever-vos-heis a mandar espalhar pelas ruas, a introduzir á força nas casas e a prégar nas esquinas desta cidade vossas biblias falsificadas, vossos folhetos impios e vossos cartazes recheados de blasfemias e heresias?

Que arrogancia! que loucura! que petulancia!

Que mandeis vender, como é notorio, no açougue ou mercado publico a sagrada Biblia, por vós mutilada e reduzida a mil pedaços, isso não admira a ninguem; a lembrança é muito natural, optima e propria de magarefes —vossos collegas— que fazem da palavra de Deus uma horrenda carnificina!...

Mas que forceis a honestos cidadãos, a receberem-n'a de vossas mãos sacrilegas, é isso que repugna e revolta a todos.

Cuidado, Sr *ministro evangelico!* Não insulteis, não vilipendieis, não ultrajeis assim a religião do Estado que, apenas vos *tolera!* .... Não abuseis assim da hospitalidade que o nosso paiz vos despensa!.. Não provoqueis as iras, não desafieis desse modo indigno e injurioso os brios de um povo que, embora seja por sua indole pacifico, é tambem eminentemente catholico; e, n'um momento de santa indignação, é capaz de fazer justiça pelas proprias mãos! (o que altamente reprovamos e condemnamos), de commetter excessos e perturbar a ordem publica que todos devemos acatar, manter e promover.

Cuidado, vos repetimos, Sr. *ministro!* As convicções religiosas de um povo não se offendem e ultrajam impunemente!

E para que não aconteça por vossa causa nenhuma desordem em nossa querida patria, calai-vos, emmudecei e dai-vos de uma vez por vencido. E' o melhor alvitre que deveis tomar, se é que tendes uma gota de bom senso.

Pois que considerando que na questão vertente ficastes horrivelmente desmoralisado, sem poder jámais evitar as terriveis responsabilidades, á que alludo o *neophyto* em sua ultima pagina:

Considerando que esse formidavel *opusculo* com suas *quatro perguntas* ahi está sobranceiro ás vossas bravatas, e qual medonho duende vos espanta de dia e de noite a cada instante, fazendo-vos esgares.

Considerando, enfim, que d'ora em diante não conseguireis fazer proselitos, porque a heresia é ineficaz para propagar a doutrina a que vós dais o nome de christã, mas que não passa de uma verdadeira impostura, como já temos demonstrado, é prudente, é justo, é conveniente que fecheis vossas *mesquitas evangelicas*, arrumeis vossa bagagem, e volteis quanto antes para vossa terra.

O publico intelligente já vos julgou, já vos condemnou, já protestou e ainda hoje protesta cada vez mais energicamente contra a infame e detestavel propaganda que pretendeis fazer entre nós. [illegible], pois, e deixai-nos em paz. Não carecemos da *vossa seita*.

CONCLUSÃO

Dando hoje por acabada a ardua tarefa que voluntariamente assumimos nesta momentosa questão de principios, pedimos desculpa ao respeitavel publico, se não corresponderam perfeitamente ás suas expectativas. [illegible] intervir nesta religiosa e difficil polemica.

Comtudo o que deixamos escripto poderia servir para uma e muitas pennas mais aparadas e eloquentes, porém não mais orthodoxas e catholicas do que a nossa.

Parece-nos que demos provas inequivocas de boa vontade e dedicação á santa causa pela qual afoutamente pugnámos. A consciencia nos diz que cumprimos com o nosso dever, arrancando a mascara hypocrita do protestantismo, representado por um *ministro evangelico* nesta cidade e provincia.

Sustentámos com dignidade a instituição divina do baptismo, o caracter indelevel, e a justiça de Deus: acenamos os argumentos biblicos que provam a infallibilidade do papa; demonstrámos a necessidade da penitencia, das boas obras e do celibato catholico; e finalmente reforçando a doutrina do *Neophyto* sobre a moral e abominavel conducta dos desgraçados patriarchas do protestantismo, confirmámos o culto devido á grande Mãi de Deus, Maria Sempre Virgem, a visibilidade da Igreja Catholica Apostolica Romana, e a santidade e utilidade do magisterio da mesma Igreja.

Depomos a penna. Mas o não fazêmos antes de render justa homenagem de gratidão aos bons catholicos que de alguma fórma nos animaram e ajudaram nesta gloriosa palestra com suas adhesões, pelo que lhes protestamos nosso cordial reconhecimento.

Povo Catholico! já vos mostrámos o herege que forceja por arrancar-vos dos braços carinhosos da Santa Madre Igreja, pela qual fostes regenerados e amamentados. Fugi, pois, desse homem: *hæreticum hominem devita* (Tit. 3, 10). « Não o recebais em vossa casa, nem lhe digais DEUS TE SALVE; porque o que lhe diz DEUS TE SALVE, communica com as suas malignas obras » (II Joan. I. 10. 11).

Sêde catholicos, apostolicos e romanos, porque quem de Roma se separa não é catholico, senão, schismatico, visto como não ha nem se póde comprehender catholicismo sem papa. Não tem a Jesus Christo por pai, diz S. Cypriano, quem não presta obediencia ao seu vigario na terra, nem reconhece a sua Igreja por mãi.

Habere jam non potest Deum Patrem, qui Ecclesiam non habet matrem. (De Unitate Ecclesiæ).

Recife, 15 de novembro de 1880.

Um catholico.

O exame de livros na questão do Sr. Dr. Ferreira Alves com o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça.

Não venho occupar-me da questão sobre escripturação mercantil, discutida entre o Sr. commendador Gaspar e o Sr. Jeronymo Fiuza, que motivou a publicação do Sr. J. J. de Araujo Machado no jornal de 6 do corrente: outros são meus intuitos.

Referindo-se a mim, sobre uma declaração que fiz pelo jornal de 4, sobre a minha divergencia, como perito naquella questão, escreveu o Sr. Machado o seguinte:

« O collega, se não tivesse *o proposito de divergir comnosco*, (isto é:—elle e o terceiro perito) *em todos os pontos do exame*, (o gripho é delle) por certo, seria obrigado, como nós a fazer semelhante declaração? »

Essa declaração não é outra cousa senão a respeitavel conclusão;—e é: « que o balanço de 31 de dezembro de 1876, não demonstra o verdadeiro estado de seu activo e passivo, »— e fez objecto da controversia entre o Sr. Gaspar Guimarães e o Sr. J. Fiuza.

Levanto o conceito do illustre collega em toda accepção com que foi atirado á publicidade, para responder-lhe que, para que eu subscrevesse aquella conclusão sobre o alludido balanço, fôra mister não trepidar em aventurar os meios para conseguir os fins; e, só assim, podia eu ter aquelle proposito, que me cede, de divergir em todos os pontos do exame, exorbitando até, pois tanto seria preciso, para forçar semelhante conclusão, aliás toda excentrica do dispositivo do mesmo exame.

Ao Sr. Machado, pois, cabe a prova do que avançou; e, dal-a, não ser-lhe ha difficil, confrontando os quesitos com o meu laudo.

Não o poupe; seja inexoravel analyse-o á luz da verdade e da consciencia, e verá o cunho da convicção com que satisfiz o—dispositivo—do exame.

Apreciarei tambem o seu, para justificar a minha recusa em subscrevel-o.

Será a pedra de toque; então ver-se-ha qual o perito que se houve com o proposito de tudo divergir, desconhecendo os factos, invertendo a verdade, compromettendo talvez a honra e fortuna dos litigantes!

Mas, para que apreciar todo o laudo do Sr. Machado, e de confrontal-o com os quisitos? Seria insania!

Alguns pontos bastarão para justificar-me: pelo dêdo se conhece o gigante...

Vejamos o primeiro quesito.

Perguntava se as letras, pelas quaes, o Dr. Alves demanda J. J. Pereira de Mendonça, tem sua origem, ou procedencia em outras anteriores.

Responderam os dous peritos que—não—que tem origem *em si mesmo*.

[Este—em si mesmo—tem seu tanto de singular].

E disseram mais, por importancias entregues á Mendonça; e transcreveram os lançamentos.

O quarto quesito indagava se as letras PRIMITIVAS—ou as que se lhes seguiram—foram aceitas por J. J. Pereira de Mendonça, para pagamento do que, a Rodrigues Irmãos & Guimarães, deviam Francisco Pereira de Mendonça & C.

Responderam que o quesito estava prejudicado, visto as letras da questão *não terem, pela escripta, ligação alguma com a transacção de Francisco Pereira de Mendonça & C.*

Combinadas essas duas respostas, vejamos o que dão.

Se é certo, como disseram, que as letras da questão *não tem ligação alguma pela escripta com*—aquelle debito;—e, por isto, responderam que o quesito quarto estava prejudicado, referindo se elle ás letras primitivas, não devia ser menos exacto, para elles, que estas se prendiam áquellas; e, dessa ligação, entre umas e outras, é que procedia o—prejudicado—do mesmo quesito. Conseguintemente temos que as letras do primeiro quesito não tem origem *em si mesmo*; mas derivam das primitivas do quesito prejudicado; logo, estas, assim como aquellas, não tem ligação alguma com o debito de Francisco Pereira de Mendonça & C.!!

Se a conclusão não é logica, cumpre ao Sr. Machado reparal-a.

Penetremos agora nos tenebros arcanos do 7.º quesito.

Ahi, disseram os peritos que José Joaquim Pereira de Mendonça aceitára letras ns. 12, 13, 14, 37, 38 e 53, para, *por meio dellas*, pagar o debito de Francisco Pereira de Mendonça & C.

Mas, se essas letras são as primitivas, *as mesmas* do quarto quesito, prejudicado na resposta, *por não terem as referidas letras, pela escripta, ligação alguma com aquelle debito?...*

. . . .

Recapitulemos, agora, as respostas do primeiro, quarto e setimo quesitos, e teremos:

Que as letras demandadas tem origem em *si mesmo*; e, pela escripta, não tem ligação alguma com o debito de Francisco Pereira de Mendonça & C., e da mesma fórma, as primitivas tambem *não tem*; como se evidencia da resposta ao quarto quesito que, *por isso*, ficou prejudicado; entretanto, as letras primitivas foram aceitas para o pagamento daquelle debito=NÃO OBSTANTE não terem *pela escripta ligação alguma com o mesmo debito*...

Isto é de pasmar!!...

Continuando na sua faina, no mesmo quesito, dizem mais:

« D'esta fórma o balanço de 31 de dezembro de 1876 não demonstra o verdadeiro estado do seu activo e passivo, porquanto alli a conta de letras a receber figura como devedora de réis 2:434$147 *unicamente* (o gripho é meu) pelas letras que se achavam em carteira; omittindo as que se achavam descontadas no valor de réis 35:178$517, em cujo valor estão incluidas as de fls. 3 e 8 dos autos; devendo, portanto, ser a importancia do saldo d'essa conta, para o balanço, no activo de... 37:932$664 (oh! oh! oh!) para que no passivo figurasse a conta de letras descontadas pelo valor da mesma, 35:178$517. »

« Assim, concluem os collegas, (e que concluem!!...), á [illegible] dos livros, que o debito de Francisco Pereira de Mendonça & C. ficou pago por José Joaquim Pereira de Mendonça, pelas letras que o mesmo pagou ns. 12, 13, 14, 37, 38, 53 e 53. »

Mas essas letras?

São as primitivas de que trata o quesito 4.º, não sómente não terem, pelos livros, ligação alguma *com o debito* de Francisco Pereira de Mendonça & C....

E J. Joaquim Pereira de Mendonça pagou, com effeito, essas letras?

Dizem os peritos, por deducção que fazem do—facto do *balanço não demonstrar o verdadeiro estado de seu activo e passivo*—sendo a inexactidão devida ás *letras* descontadas não figurarem *falsamente* no balanço, isto é, por mais do que realmente existiam em carteira!!...

Entretanto taes letras foram pagas pelos sacadores, pela especialidade do caso de onde ellas procediam!!

Que diga, pois, quem souber o que quer dizer semelhante mexinifada!..

Mas isso ainda não é tudo.

Faz parte da questão das letras, do Sr. Dr. Alves com o Sr. Mendonça uma conta que lá se vê á fl. 9, mais ou menos n'estes termos:

O Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça deve a Rodrigues Irmãos:—Importancia do debito de seu fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça & C., 14:425$200.

Este debito é exactamente aquelle que ficou extincto, pago e liquidado por J. J. P. de Mendonça, por meio de letras que assignou, as quaes *não teem com o mesmo debito a menor relação pela escripta*, como viram os peritos pelas respostas aos 1.º, 4.º e 7.º quesitos!

E o quesito, perguntando se tal conta encontrava justificação nos livros do exame, os peritos responderam justificando-a!!!...

E' estupendo!!..

E assim disseram:

As letras de fls. 3 a 8 dos autos, são as de que trata a resposta do 1.º e 2.º quesitos; portanto, a conta á fl. 9 (Santo Deus: a que deram por paga, extincta e liquidada) justifica-se pelos diversos lançamentos (que transcreveram).

Mas, se esses lançamentos, que transcreveram, *são exactamente das letras do primeiro quesito*, que tendo origem *em si mesmo*, e *sem ligação alguma com aquelle debito* como disseram no 1.º quesito!!...

Santo Breve da Marca.

Do exposto resulta:

A conta á fl. 9 (debito de Francisco P. de Mendonça & C.) ficou paga por meio de letras aceitas por J. J. P. de Mendonça; entretanto, justifica-se que ainda não está paga, pelos diversos lançamentos das letras dos autos, posto que estas, pela escripturação, não tenham com o mesmo debito a menor relação, visto como tem origem *em si mesmo* por importancias entregues a J. J. Pereira de Mendonça!

. . . .

E basta!

Para justificar a minha repugnancia em aceitar o laudo do Sr. J. J. de Araujo Machado, tenho dito de mais.

Recife, 9 de novembro de 1880.

Luiz de P. Lopes.

Questão mercantil

ERRATAS

Linhas 138, em vez de—terrenos de debitar a conta de caixa creditando a de letras descontadas - diga-se—teremos de creditar a conta de caixa debitando a de lettras descontadas.

Linhas 152, em vez de—errou, errou e erraram—diga-se—errou, errou e errarão etc.

Outros menos sensiveis se encontram de facil reparação.

15 de novembro 80.

Ulysses Ribeiro.

Attentado inaudito

O subdelegado Fabio Gomes até que afinal *revelou-se* quem é, no sabbado á noute, na Encruzilhada de Belém, cercando com um destacamento enorme a casa n. 2, não trepidando para isto mandar invadir-se brutalmente um sitio murado, de duas senhoras respeitaveis, tias do Sr. Ferreira Gomes.

O motivo de tal arbitrariedade foi ter o subdelegado levianamente prohibido um pastoril, que diversos moços das principaes familias do lugar quizeram levar a effeito, entenderam e entenderam bem que, de portas fechadas, a policia não podia intervir no divertimento.

Foi uma comedia grotesca policial ver-se uma soldadesca escalando muros e violando os quintaes do asylo do cidadão; e parecia uma scena de despotismo nos confins do paiz!...

Emquanto, porém, é prohibido a moços morigerados e conhecidos um divertimento, cuja causa a prepotencia policial fez tornar sympathica, é permittido no theatrinho do lugar um pastoril publico, que, com certeza, é sempre um pretexto para desordens.

Se não foi a protecção ou um acinte do subdelegado, foi talvez o *de um policial*, que deu origem a este acto que depõe de nós.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Collegio Pedro II

34-Rua do Barão de S. Borja-34

Acha se aberta a matricula para o curso de ferias de arithmetica, geometria, geographia e rhetorica.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

« Os medicamentos preparados por M. Lagasse com a **selva de pinheiro maritimo** são apresentados sob a fórma de *xarope* e de *Massa*. Possuem propriedades sedativas mui efficazes contra os *ataques nocturnos de asthma* e abrandam os *paroxismos de dyspnea* e as *tosses violentas e prolongadas* tão dolorosas n'estas affecções. Sendo d'um gosto optimamente agradavel, estas preparações são toleradas pelos estomagos mais delicados.

« Para obter um resultado difinitivo e duradoiro, é preciso usar d'ellas bastante tempo para modificar o organismo inteiro. »

(Extrahido do jornal *O Escalpello Medical de Belgica*.)

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 420 rs. o franco, do banco.

Candido C. G. Alcoforado, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13	576:083$549
Idem do dia 15	63:087$283
	639:[illegible]832

Importação

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 14 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Tapioca 62 paneiros a Beltrão & C.

—

Barca ingleza *Helen Isabel*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,250 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Barca portugueza *Camões*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Arroz 100 saccos a Guimarães & Valente.

Barricas vasias 1,000 a J. A. Pereira, 1,000 aos consignatarios, 800 a Pereira Carneiro & C., 1,000, 120/2 e 120/4 a Luiz José da Silva Guimarães, 300, 300/2 e 300/4 a Francisco de Paula Amorim. Bitter 5 caixas a Maia Pacheco & C.

Cognac 5 caixas aos mesmos. Café 330 saccos a Domingos Cruz & C., 110 a Julio & Irmão, 96 a Pereira Carneiro & C., 52 a Franco da Cunha & C., 50 a Antonio Ferreira de Carvalho, 60 a Cunha Irmãos & C., 50 a Fonseca Irmão & C.

Fumo 30 latas a José G. da Costa & C.

Genebra 50 caixas a Domingos Alves Matheus, 12 a Maia Pacheco & C.

Mercadorias diversas 16 volumes a Wilson Sons & C.

Objectos para telegrapho 722 volumes á ordem.

Vermouth 10 caixas a Maia, Pacheco & C. Vinagre 25/5 aos mesmos.

—

Patacho nacional *Positivo*, entrado do do Rio Grande do Sul em 15 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 200 saccos.

Xarque 165,960 kilos á ordem.

—

Patacho norte-americano *Jenne A. Cheney*, entrado de New-Yerk na mesma data e consignado a Fonseca Irmão & C., manifestou:

Agua Florida 25 caixas. Banha 200 barris. Biscoutos 6 caixas. Breu 293 barricas. Bombas 1 caixa. Cutilaria 1 caixa. Carne 5 barris. Cadeiras 3 caixas. Cartuchos 1 caixa. Esteiras 15 rolos Farinha de trigo 100 barricas. Graxa 10 volumes. Kerozene 4,250 caixas. Lona 1 fardo. Machinismos 58 volumes e peças. Madeira de pinho 94 peças. Mercadorias diversas 56 volumes. Papel de embrulho 128 fardos. Pás de ferro 140 feixes. Sebo 10 barricas. Tonico 20 caixas. Verniz 1 caixa, tudo á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho norueguense *Orion*, carregaram:

Para Liverpool, Berstelmann & C. 82 saccas com 7,226 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 1,010 saccos com 75,750 kilos de assucar mascavado; C. A. Craver 1 barrica com 16 abacaxis.

— No patacho inglez *Virandiere*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *George B*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; A. Howie & C. 4,000 ditos com 300,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Blancy*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 898 saccos com 67,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Spancker*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 980 saccos com 73,500 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 950 ditos com 71,2 0 ditos de dito; P. Vianna & C. 14 barricas com 1,000 kilos de borracha.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 120 barricas com 15,422 kilos de assucar mascavado e 70 ditas com 6,048 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregou:

Para o Porto, F. P. Lima 41 couros salgados com 492 kilos.

— No patacho hespanhol *F. Aballi*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 900 barricas com 105,144 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,185 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. G. Fernandes 7,000 cocos [fructa]; F. J. dos Santos 3 barricas com abacaxis; Baltar Irmãos & C. 400 saccos com 25,500 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado e 80 pipas com 38,400 litros de aguardente; M. L. Paes Barreto 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco; J. A. Borges & Silva 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,711 kilos de assucar branco; M. A. Alves 60 ditas com 4,702 ditos de dito.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco e 10 barricas com 675 ditos de dito refinado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 13	25:334$271
Idem do dia 15	1:333$495
	26:667$166

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13	123:220$870
Idem do dia 15	11:828$891
	135:049$761

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 13	3:523$361
Idem do dia 15	1:803$381
	5:326$742

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Cardiff—46 dias, brigue inglez *Nova*, de 228 toneladas, capitão Henry, equipagem 8, carga carvão; a N. J. Lidstone.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Warrior*, de 787 toneladas, commandante Jones, carga assucar.

Navios entrados no dia 15

Portos do sul—6 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,579 toneladas, commandante Lawson, equipagem 80, carga varios generos; a A. Howie & C.

Montevidéo—24 dias, patacho hespanhol *An*... [illegible] ...vora.

Rio Grande do Sul—16 dias, patacho brasileiro *Positivo*, de 171 toneladas, capitão J. C. Amaro, equipagem 9, carga xarque; a Araujo.

New-York—43 dias, patacho americano *Jennie A. Cheney*, de 284 toneladas, capitão S. C. Arey, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Santos—17 dias, barca norueguense *Olaf*, de 342 toneladas, capitão L. Synnifs, equipagem 14, em lastro; á ordem.

Canadá—34 dias, patacho inglez *Zulu*, de 144 toneladas, capitão L. Doarre, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Paysandú—24 dias, patacho hespanhol *Timoteo I*, de 143 toneladas, capitão P. Monstany, equipagem 11, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. D., carga varios generos.

Liverpool—Patacho inglez *Elmira*, de 199 toneladas, capitão Nicholos, carga assucar.

Europa—Vapor inglez *Guadiana*, de 1,579 toneladas, commandante Lawson, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 422—O alumno-mestre da escola normal official, Manoel Candido Fernandes Pires, nomeado professor publico da cadeira primaria de Varzea Redonda por acto da presidencia da provincia de 28 de outubro proximo passado, deverá tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei. O que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

— 5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de novembro de 1880.—Por esta secretaria são chamados os concurrentes á construcção de uma ponte de ferro no povoado da Torre, autorisada pela lei n. 697 do 1.º de junho de 1866, em seguida transcripto, devendo os mesmos concurrentes apresentar propostas n'esta repartição, acompanhadas da respectiva planta, de cuja approvação pela presidencia dependerá o contrato, que será executado de accordo com aquella lei, segundo deliberação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o qual determina, outrosim, que o prazo para o recebimento das propostas será de 40 dias, a contar de hoje. —O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

« Lei n 697.—O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a conceder o privilegio por 30 annos com o estabelecimento de um pedagio, a André de Abreu Porto, ou á quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou de ferro entre os lugares Caponga e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que dêem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3.º da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Abreu Porto.

« Art. 2.º O mesmo presidente poderá conceder igual privilegio, e nas mesmas condições do artigo precedente, á Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama. Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias, ou á quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de Fóra, e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condições ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

« Art. 3.º Os concessionarios ficarão sujeitos, além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos, ás seguintes condições:

« § 1.º A obra será construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

« § 2.º A tarifa do pedagio será regulada de accordo com o governo.

« § 3.º Findo o privilegio a obra ficará pertencendo á provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Mando, portanto, á todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

« O secretario do governo d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

« Palacio do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866, 45.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

« Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo de Pernambuco, em 1 de junho de 1866.

« O secretario, Dr. *Francisco de Paula Salles.*

« Registrada á folha do livro 7.º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866. — O escripturario, *Theodoro José Tavares.* »

Camara municipal da cidade de Olinda

Pela secretaria desta camara se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhes foram impostas pelo juiz de direito presidente do tribunal do jury desta cidade, na segunda sessão do corrente anno, sob pena de findo esse prazo serem ditas multas cobradas judicialmente:

Antonio Tiburcio de Lima, Antonio Estevão da Porciuncula, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque Junior, José Figueira Curado, João de Almeida Soares, Januario Ferreira de Assumpção, Luiz José Gonzaga, Manoel Pereira da Silva, Manoel Ignacio Peixoto, Trajano Felippe Nery de Barcellos e Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, em 200$ cada um.

Amador de Araujo Souza Gomes, Baldoino Seraphico Gomes do Rego, Francisco Horacio da Silva, Francisco das Chagas Salgueiro, Feliciano da Silva, José Ignacio da Silva, José Marques Correia, Jacintho Gomes do Rego, Manoel Vicente da Costa Pereira, Manoel Luiz Carlos Tavares, Marcolino Lopes Catão, Marcelino Deodato Ferreira da Silva e Paulo Tolentino Nygromante, em 180$ cada um.

Antonio Joaquim Pientsinauer, Joaquim Horacio de Souza Rangel, José Manoel Correia de Barros, João Francisco da Lapa, Lucio José Monteiro e Manoel do Nascimento de Jesus, em 160$000 cada um.

Antonio Marques Correia, Ernesto Celestino de Mendonça, Francisco Antonio da Natividade Saldanha, Frederico Chaves Junior, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, Jeronymo Tavares de Souza, Genuino Luiz Nunes e Umbelino Adonio Maciel Monteiro, em 140$ cada um.

Laurentino Correia de Lima Wanderley, em 120$000.

Francisco de Figueirôa Faria, João Augusto de Mello e João Baptista Cavalcante de Albuquerque, em 100$ cada um.

José Antonio da Silva Accioli, em 80$.

Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, Joaquim Candido Bezerra de Mello, José Coelho de Carvalho, José Emygdio de Christo Leal, José Joaquim Antunes e Lourenço Guedes Alcoforado, em 60$ cada um.

Antonio de Barros Correia, Antonio Pedro Lins de Moraes, Antonio Francisco Pereira, Joaquim Cesario da Rosa, Dr. José Soriano de Souza, José de Moraes Guedes Alcoforado, José Nunes de Oliveira, Jacintho Soares Botelho, Manoel Joaquim Gonçalves Leal, Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva e Manoel Figueira de Menezes, em 40$ cada um.

Antonio Vieira de Barros, Antonio José da Rocha Braga Junior, Antenor Gonçalves Netto, Francisco Pedro Advincula e Herculano Cavalcante de Albuquerque, em 20$ cada um.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 12 de novembro de 1880.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

[illegible] ...Recife, por S. M. Imperial que Deus guarde etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia vinte e sete do corrente, depois da respectiva audiencia, e precedidos os pregões do estylo, se hão de arrematar os bens seguintes:

Uma mobilia de jacarandá, composta de uma duzia de cadeiras de guarnição, quatro de braço, um sofá, um par de consolos, com tampo de pedra; avaliada por 400$000. Um piano de jacarandá, avaliado por 300$000.

Os referidos bens são pertencentes ao Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, e vão á praça a requerimento de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães, para pagamento da execução que move ao mesmo Dr. Dias Simões.

E caso não haja licitantes que cubram o preço da avaliação lhes serão os mesmos bens adjudicados na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de novembro de 1880.—Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirêa Faria.

DECLARAÇÕES

— OBRAS PUBLICAS — De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça no dia 13 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos da ponte de Arrombados orçados em 1:615$922, as da reconstrucção da ponte Duas Unas, na estrada da Victoria, orçadas em 4:150$, e dos passadiços nos riachos Agua-Fria e Jacaré, orçadas em 2:744$500. Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

O Dr. Carneiro da Cunha, medico da sociedade Monte Pio Portuguez em Pernambuco, dá consulta aos socios que se lhe apresentarem com o recibo de suas mensalidades, nos termos do § 1º do art. 66 dos estatutos, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar, do meio dia ás 2 horas da tarde, nos dias uteis; em outra qualquer hora e nos dias santificados á casa de sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 85; e quando ausente desta cidade, será substituido pelo Dr. Arruda Beltrão á rua larga do Rosario n. 34.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa-se de doze cavouqueiros e seis pedreiros para a construcção de um enrocamento no kilometro seis da terceira divisão da primeira secção desta estrada de ferro a uma legoa além da Colonia Isabel: a tratar neste escriptorio.

Escriptorio central, 28 de outubro de 1880.

O secretario,
A. J. de Oliveira Campos Junior.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria recebem-se propostas, para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24, da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 6 de novembro de 1880.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Joaquim Guennes da Silva Mello, no dia 19 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Motocolombó, a ultima ao chegar á ponte do mesmo nome, do lado direito (freguezia dos Afogados), avaliada por 500$, pertencente a José Lucio Lins.

A casa terrea de tijolo e cal, sita no largo dos Remedios n. 5, pertencente a Jesuino da Costa Albuquerque e Mello, avaliada por 400$.

A olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com o competente forno de cozinhar materiaes e suas pertenças, sita junto a ponte dos Remedios, ao lado da cambôa, avaliada por 6:000$, pertencente a Antonio Menelio C[illegible]deiro de Gusmão.

A casa e a olaria contigua, com o competente forno de cozinhar materiaes, sita no largo dos Coelhos n. 1, pertencente a José de Amorim Lima, avaliada a casa por 1 500$ e a olaria por 700$; tudo para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 9 de novembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

— Obras publicas. — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director desta repartição, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos e pintura das pontes do 5º districto, orçados em 1:053$400. Igualmente faço publico que a arrematação da pintura da ponte dos Afogados fica transferida para o referido dia.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de novembro de 1880.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

COMPANHIA BEBERIBE

No escriptoroio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia, 15 de novembro de 1880.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

Pela quarta vez são convidados os Illms. Srs. socios a comparecerem hoje, ás 6 horas da tarde, na sala das sessões do Monte Pio, afim de se constituir a assembléa geral.

Sala das sessões do Monte Pio Portuguez, 16 de novembro de 1880.

João José R. Mendes,
Presidente.
Manoel Augusto S. Moreira,
Secretario ad hoc.

Consulado provincial

Relação das alterações do imposto de 100 rs. por litro de aguardente, da freguezia [illegible] ...de Lima Fonseca...

	Litros	Importancias
Direita		
N. 16—Estevão Laurindo Coelho da Silva	400	40$000
N. 18—Manoel Francisco Carvalho dos Santos	700	70$000
Motocolombó		
N. 24—Antonio de Souza Resteiro	500	50$000
N. 26 A — Manoel Luiz dos Santos	500	50$000
N. 65—Carneiro & C.	200	20$000
Paz		
N. 32—Gonçalves & Irmão	200	20$000
S. Miguel		
N. 18—Manoel Miguel Monteiro	500	50$000
N. 74—Joaquim Duarte Ferreira	300	30$000
N. 80 — Joaquim Barbosa de Souza Junior	300	30$000
N. 116—Joaquim da Silva Campos	350	35$000
N. 156—Manoel José Gonçalves	350	35$000
N. 21—Izidro Vicente Ferreira de Souza	200	20$000
N. 101 — Isabel Florinda de Gusjão	200	20$000
N. 149—Antonio Baptista Ferreira	300	30$000
Poços		
N. 22—João Paes Barreto	300	30$000
Bemfica		
N. 4—José Cardoso da Silva	800	80$000
N. 27—Gomes & Irmão	200	20$000
E. dos Remedios		
N. 18—Thomaz Domingos Tavares	300	30$000
N. 48—José Aurelio de Oliveira	300	30$000
N. 1—Francisco José de Paiva	300	30$000
1.º becco dos Remedios		
N. 2—Travasso & C.	200	20$000
Conceição		
N. 1—José de Azevedo Soares & Filho	300	30$000
E. Real da Torre		
N 11—Braga & Silva	450	45$000
N. 6—Antonio Francisco Duarte	450	45$000
Bom Gosto		
N. 8—Josepha Maria da Conceição	300	30$000
E. Nova		
N. 2—Nabor de Paula Gomes	900	90$000
N. 12—Marcolina Rosa Pereira Diniz	400	40$000
N. 62—Joaquim José de Oliveira	400	40$000
N. 74 A — Antonio Francisco Martins	400	40$000
N. 125 — Francisco Paulo de Souza Rangel	350	35$000
N. 152—Antonio Alves Pereira	350	35$000
N. 162 Francisco Monteiro Borges	400	40$000
N. 33 — José Bernardino de Freitas	350	35$000
N. 57—Anna Clara Tavares	250	25$000
N. 83 — Antonio Augusto de Barros Correia	250	25$000
E. de Jaboatão		
N. 4—Antonio José Zacarias de Carvalho	250	25$000
N. 62—Antonio Ferreira Pinto	300	30$000
N. 88 A — Bernardino Pereira Ramalho	300	30$000
N. 88 B—Arsenio Gomes de Albuquerque	300	30$000
N. 106—Manoel Fernandes Maria de Jesus	300	30$000
N. 178—Francelino Pereira Ramalho	300	30$000
N. 15—José Pedro de Farias	300	30$000
N. 61 — Francisca Maria dos Santos	300	30$000
N. 79—Joaquim da Costa Guimarães	300	30$000
N. 113—José Gregorio de Oliveira	200	20$000
N. 139—José Francisco Borges	200	20$000
N. 135—Manoel José dos Santos	200	20$000
N. 143—Antonio Gomes Lima	250	25$000
N. 165—Ernesto Ferreira dos Santos	250	25$000
N. 239 — Thereza de Jesus Grangeiro	200	20$000
N. 245—Manoel Francisco da Silva	200	20$000
N. 247—Luiz Gonzaga da Silveira	200	20$000
N. 261—Francisco Pereira Ramalho	200	20$000
N. 341 — Alexandre Ferreira dos Santos	200	20$000
Setubal		
N. 3—Manoel Felix da Silva	400	40$000
N. 7 — Felippe Santiago da Paixão	400	40$000
Aurora		
N. 4 — Francelino Francisco Alves	400	40$000

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1880 a 1881, pelo 2.º escripturario, servindo de lançador, Rodrigo Jacome Martins Pereira.

Palma	
N. 6—Viuva e herdeiros de José Francisco Martins, casa terrea	180$000
N. 16 — Antonio José Refinador, casa terrea	240$000
N. 18—Alexandre José da Silva, casa terrea	240$000
N. 20—O mesmo, casa terrea	240$000
N. 26—José Paulo Botelho, casa terrea	300$000
N. 30—Joaquim Antonio Pereira, casa terrea	273$000
N. 48—Antonio Pinto de Barros, casa terrea	192$000
N. 52—O mesmo, casa terrea	180$000
N. 7—José d'Assumpção Oliveira, casa terrea	219$000
N. 19—Herdeiros de João Francisco Martins, e Praxedes Martins, casa terrea	765$000
Ns. 31 a 35 — Antonio Pereira de Sampaio, casa terrea	600$000
M. do Herval	
N. 10—José de Azevedo Maia e Silva, sobrado	800$000
N. 12—Angela Baptista da Silva Rego, sobrado	500$000
N. 30—Antonio Rodrigues Pinto, casa terrea	500$000
N. 40—Antonio Ignacio Pereira de Carvalho, casa terrea	192$000
N. 39—Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, casa terrea	473$000
N. 41—José Joaquim Alves, casa terrea	621$000
N. 43—O mesmo, casa terrea	437$000
N. 65—Galdino Antonio Alves Ferreira, casa terrea	453$000
N. 87—Albino José da Cruz, casa terrea	660$000
N. 105 — Theodoro Bezerra dos Santos, casa terrea	500$000
Largo da Praceta	
N. 3—José Theodoro de Carvalho casa terrea	400$000
N. 11—O mesmo, casa terrea	400$000
Cadeia Nova	
N. 5—Antonio Rodrigues Pinto, 7 meias aguas	640$000
N. 9 A—José Fernandes da Silva, 1 meia agua	144$000
N. 9 A — Joaquim Fernandes da Silva, meia agua	108$000
N. 9 A—Engracio Ribeiro de Mello, meia agua	120$000
N. 13 — Antonio Ferreira Pinto, casa terrea	300$000
1.º becco da Cadeia Nova	
N. 13—José Ignacio Avila, casa terrea	144$000
N. 15 — Antonio Victorino Avila, casa terrea	144$000
3.º becco da Cadeia Nova	
N. 1—José Maria Sodré da Motta, meia agua	120$000
N. 3—O mesmo, meia agua	120$000

[illegible] ...vembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1878 a 1879.

Viração n. 29—Luiz Gomes Silverio	$
Travessa do Lobato n. 14—O mesmo	$
Travessa da Concordia n. 59—O mesmo	$
Dita n. 52—O mesmo	224$060
D. de Caxias n. 62—Luiz Francisco de Mello Tavares e outros	63$765
Trincheiras n. 32—Luiz Gonçalves da Rocha	29$43
Imperador n. 23—Marcolino Jeronymo de Azevedo e outros	151$074
Cáes 22 de Novembro n. 41—Manoel da Costa Mangerição	8$240
1.º de Março n. 7 — Miguel José Barbosa	392$400
D. de Caxias n. 86—Maria Bernardina Monteiro	$
Fogo n. 5—A mesma	262$09
B. da Victoria n. 5—Maria, Jovita e Alexandre, filhos de Felippe Nery Barros Wanderley	$
Trincheiras n. 8 Os mesmos	77$880
Dita n. 16—Manoel Gomes Viegas Junior	$
1.º becco da Cambôa—O mesmo	$
Pedro Affonso n. 28—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	10$293
Estreita do Rosario n 28—Mosteiro de S. Bento	$
Trincheiras n. 52—O mesmo	$
Roda n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Largo do Carmo n. 14—O mesmo	160$391
Larga do Rosario n. 2—Maria da Silva Campos Guimarães	6$570
Dita n. 41 — Manoel Antonio da Silva	14$126
Dita n. 43—Mathilde Joaquina do Nascimento	2$835
Dita n. 47—Maria das Dôres Gama de Faria e seu filho Silvestre	7$063
Estreita do Rosario n. 25—Maria Paulina da Silva Baptista	6$670
Roda n. 3 —Manoel Francisco de Moraes	2$697
Rua dos Calvarios n. 20—Manoel Ferreira da Silva Ramos	$
Dita n. 22—O mesmo	$
Dita n. 24—O mesmo	$
Dita n. 26—O mesmo	$
Dita n. 28—O mesmo	$
Dita n. 30—O mesmo	$
Dita n. 32—O mesmo	$
Dita n. 34—O mesmo	$
Dita n. 36—O mesmo	$
Dita n. 38—O mesmo	$
Dita n. 40—O mesmo	$
Dita n. 42 O mesmo	$
Dita n. 44—O mesmo	$
Dita n. 46 O mesmo	$
Dita n. 48—O mesmo	519$826
Roda n. 7—Mathildes Francisca da Costa Santos	14$715
Becco para a trav. da ru Bella n. 1 e 2—Maria Celina Gaio de Miranda	11$772
Patos n. 6 —Manoel Antonio Teixeira	16$460
Trav. dos Quarteis n. 35—Miguel José Barbosa Guimarães	61$801
Becco da Matriz n. 9 — Maria do Carmo Maciel da Silva (menor)	14$126
M. de Albuquerque n. 17—Marcelino Carneiro da Silva	29$430
P. Camara n. 24—Maria Isabel de Jesus Moraes	$
Dita n. 26 A mesma	58$860
Largo do Carmo n. 11 — Maria da Conceição Miranda Castro	52$189
Fogo n. 20—Maria Thereza e outro	28$743
Trav. do Livramento n. 18—Maria Joaquina Pinheiro	56$898
V. de Inhaúma n. 31—Manoel Maria do Nascimento	26$781
Pedro Affonso n. 35 —Maria Francisca Botelho e outro	99$720
Trav. do Carcereiro n. 2 — Maria Nogueira da Resurreição	18$540
Coronel Suassuna n. 21 — Manoel Antonio da Silva Rios	11$772
Dita n. 37—Maria da Costa Rego Monteiro	10$594
Trav. do Pocinho n. 16 — Manoel Francisco de Medeiros	20$895
24 de Maio n. 3—Manoel, filho de Felippa Maria da Conceição	21$189
Dita n. 7—Manoel, Jovino, e outros	16$480
Trav. da Concordia n. 8 — Manoel Antonio Vieira	$
Dita n. 10—O mesmo	$
Dita n. 18—O mesmo (partes)	$
Dita n. 20—O mesmo	$
Dita n. 22—O mesmo	$
Dita n. 24—O mesmo	$
Dita n. 26—O mesmo	$

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Parà
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

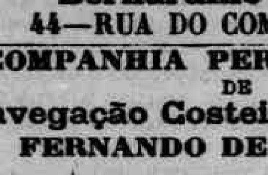

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

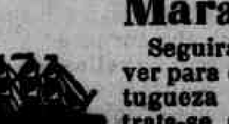

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro

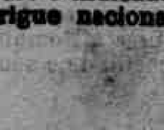

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 4 rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga ate o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em
Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe cargs, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

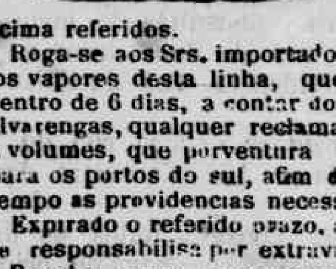

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

ARACATY

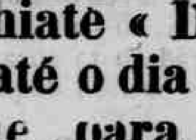

Segue para o referido porto o hiate « Deus te Guie », até o dia 18 do corrente, para o resto da carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, no caes do Loyo ou abordo do mesmo.

LEILÕES

LEILAO

DE

36 volumes com louça, vidros, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros, sendo:

Gigas com pratos, bules, chicaras e pires, ourinós, apparelhos e outras peças de louça branca e de côr.

Galheteiros de fino crystal e electro-plate e paliteiros.

Copos de differentes qualidades em barricas.

Candieiros á gaz e jarros para flores e 1 machina de fazer gêlo.

Hoje
Terça-feira, 16 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De vinhos finos, doces em caldas e leite condensado, a saber:

Vinho Madeira, Bordeaux, cherez, Porto, do Reino e cognac, tudo em caixas de duzias.

Hoje
Terça-feira, 16 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45
Por occasião do leilão de louça, vidros e crystal

LEILÃO

De 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de amarello com ditos de dito, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cama para menino, 1 berço, cadeiras avulsas, mesas, quartinheira, cabides, mesa de jantar, louça, copos, garrafas, calix, relogio e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Hoje

Terça-feira, 16 do corre ent

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima, existentes no sobrado n. 52 da rua do Rangel.

LEILAO

De 2 lustres de crystal para gaz, sendo 1 de 4 bicos, 10 arandelas de porcelana, 1 lyra, 10 arandelas de ferro, 10 cadeiras de junco, 13 de amarello, 7 bancas triangulares, 2 banquinhas, 1 mesa redonda, columnas, emblemas, estrados, 1 grade de ferro, 2 varões de dito para cortinados, 1 docel triangular, diversos cabides, 1 grande tapete para sala, 7 espadas e 1 escada.

Hoje

Terça feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 112 da rua Direita

Pelo agente Martins

LEILAO

De moveis, louça e vidros

Hoje!

Terça-feira, 16 do corrente

Rua da Imperatriz n. 47 1º andar

A'S 11 HORAS

O agente Stepple, autorisado pelo Sr. Candido Fabricio Gomes de Castro, que retira-se, levará a leilão 1 mobilia de jacarandá, 1 cama, 1 toilette, 1 lavatorio de amarello, 2 pares de lanternas, jarros, commodas, marquezões, aparadores, cadeiras de amarello, mesa para jantar, 1 estante, cabides, louça para jantar e almoço, copos, garrafas, calix e outros objectos de casa de familia.

1 banco para marcineiro com seus pertences e 1 caixa com ferramentas.

Agente Remigio

LEILAO

De 50 barris com toucinho de Lisbôa, marca DT

HOJE

Terça-feira, 16 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 50 barris com toucinho de Lisbôa, vindos no vapor inglez *Warrior*, em lotes, ou á vontade dos Srs compradores.

LEILAO

Agente Pinto

Hoje, 16, deve ter lugar o leilão de louça em gigas, copos em barricas, candieiros á gaz, paliteiros, bem como vinhos finos em caixas de duzias.

— Quinta-feira (18) deve ter lugar o leilão de duas grandes caixas com differentes miudezas e um grande e variado sortimento de entremeios e bordados, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana

LEILAO

De 100 gigas com batatas novas, chegadas pelo ultimo vapor

Quarta feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfendega

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 gigas com batatas novas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De moveis, louças e vidros, quarta-feira, 17 do corrente, á rua da Concordia n. 111, ás 10 1[2 horas.

ma mobilia, medalhão, consolos com pedra, 1 espelho oval, 1 piano forte, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette de mogno com pedra, 2 meias commodas, 1 bidet com pedra, 1 lavatorio de faia com pedra, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador com pedra, 1 guarda louça, 12 cadeiras de guarnição de amarello, 6 ditas de junco, 1 relogio, 1 berço, 1 santuario, quadros, marquezas, marquezões, loupa para almoço, copos, garrafas, jarros e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira, 17 do corrente

ás 10 1[2 horas

Por intervenção do agente

Silveira

LEILAO

De miudezas

Quinta-feira 18 de novembro

ás 11 horas

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, um variado sortimento de miudezas e artigos de lei, consistindo em duas grandes caixas ultimamente despachadas e transportadas paro o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde se effectuará o leilão em lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Plissés

Aprompam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. inspector interino, que no dia 13 do corrente foram vistoriados os vapores *Jaguaribe* e *Mandahu*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 15 de novembro de 1880.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— O Sr. B. de S. M. é rogado a vir á rua de Marcilio Dias n. 10, concluir o negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para meninos; na rua da Florentina n. 20.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se ... noite.

N. 9--RUA DO CABUGA'--N. 9

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— O abaixo assignado previne ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 1546 da loteria n. 81ª, que perdeu na rua da Praia; garantido por Duarte Borges da Silva Junior.

João Francisco Pereira.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Domingo, 14 do corrente, perdeu-se do pescoço de uma criança, da rua da Aurora até a rua da Imperatriz, um trancelim de ouro com nove peças, todas de ouro: a pessoa que achou leve-o a mesma rua n. 6, que será bem recompensada. Roga-se á todos os ourives a apprehensão dos mesmos objectos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta, para a taverna defronte da igreja do Poço, a tratar na mesma.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; e 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O bacharel João Monteiro Peixoto, retirando-se para a côrte, declara nada dever nesta cidade, e se alguem julgar-se seu credor, póde entender-se com seu primo Joaquim José de Abreu, no largo de Pedro II n. 2

— Aluga-se por 16$ a casa com 3 quartos em bom estado, na rua do Nascente: a tratar em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 56, taverna.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 73 primeiro andar.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibindo os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo Junior.
Francisco José da Costa Araujo.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, com agua e gaz encanados e quintal murado; a tratar no Manguinho numero 100.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se os seguintes predios:
Rua do Barão de S. Borja n. 26, sobrado.
Na mesma rua n. 18, casa terrea.
Ponte-Velha n. 75, sobrado.
Rosario da Boa-Vista n. 52, casa terrea; a tratar na rua do Atalho n. 3.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Tiberio Eduardo C. de Lima previne ao Sr. thesoureiro do Monte de Soccorro que perdeu a cautella de uma cadeia de ouro e platina, avaliada em 45$.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro; a tratar na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, sabendo engommar; no sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 36, á Ponte de Uchôa.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem, para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

MOFINA

Roga-se á senhora que deu á luz em 4 de novembro de 1875 ao filho de Valfrido Carneiro da Cunha, e depois de dous annos entregou-e ao padrinho, e este o levou para Macéo, que o mande buscar e entregue ao avô, se não quer ver neste jornal o que todo o mundo sabe, a respeito deste menino, e tambem o que fiz escrever o espirito de seu pai T. de A. Carneiro, o espirito do pai de seu filho Valfrido C. da Cunha, e ficar completamente convencida de não podor mais negar a existencia deste filho, porque Deus consente não para sempre.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 a 14 annos, com pratica de molhados: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

PILULAS
de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contém manganese, sál que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalleiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PEPTONE DE DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA e C.

PILULAS DE BLANCARD
ao Ioduro de ferro inalteravel
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes os simples ferruginosos são insufficazes: dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard
PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Cuidado com as Falsificações.

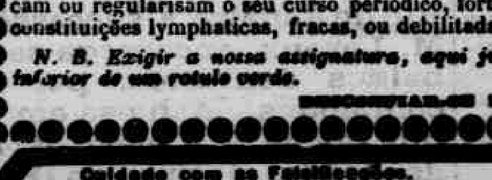

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo de mar, as Flatos, as Coliças, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de Ed. PINAUD, perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

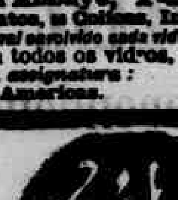

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco Fran. M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY
Administração: PARIS, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia
CÉLESTINS Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em Pernambuco, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.
Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças é convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para uma pequena familia: na rua do Rangel n. 43.

D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante

O bacharel Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pela alma de sua presada sogra, mãi e avó, D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento.

Helena Maury

Jayme Romaguera Filho e sua familia, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no Rio de Janeiro sua muito estimada sobrinha e afilhada Helena Maury, rogam aos seus parentes e amigos, e bem assim aos dos pais da fallecida, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa, que pelo eterno descanço da alma da mesma finada, mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, quinta-feira, 18 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil.* Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.*

E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

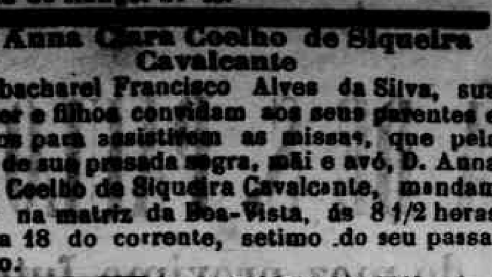

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgaos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
peelos; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

A COR DA MODA

E' incontestavel que a côr da moda é hoje flôr de algodão ou amarello mimoso, côr que realça mais que qualquer outra e torna uma toillette de effeito lindissimo.

A loja á rua do Cabugá n. 2 H, acaba de receber varios tecido com a côr acima, e entre les tornam-se recommendaveis, pela sua bôa qualidade:

Faile de algodão assetinado, côr—flor de algodão.
Fustão sarjado, idem, idem.
Setinetas, idem, idem.
Cretones, idem, idem.
Popelines, idem, idem.
Alpacas, idem, idem.
Cambraias, idem, idem.
Baptistes, idem, idem.

José Alves Rodrigues

2 —H RUA DOCABUGA, —H 2

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DEPAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calcas

OLIVIERI & IRMAÕ

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varises.
MILLERET, LE CAMUSET, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

ILEGÍVEL

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude de seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma idéa da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano, basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30% ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de pregniar e de tictar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as doses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

[illegible] n. 34, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho [illegible], na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: cor fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e ferreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como ferreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Barros Rego

Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

OLINDA

Aluga-se uma excellente casa muito fresca, na rua Xavier Santa Rosa, com 2 salas, 4 quartos internos, 2 ditos fóra, cozinha, terraço, quintal murado, tendo tambem diversos moveis: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio: e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita, luto, etc.

Para casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes de criança: na rua [illegible] andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de molhados, abonando seu comportamento: trata-se na rua estreita do Rosario numero 9.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 81ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ALUGA SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Na Estrada Nova, perto de bond de Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 4.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no lábio, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que esteja occulto em algum hotel ou casa [illegible]; quem o apegar e [illegible] será [illegible]

Aluga-se

em conta o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos, e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita; a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

[illegible] ros

[illegible]

Francisco A. Thelles, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem mudado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de juca, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fulligem, para o desapparecimento de sardas, [illegible], caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caud[illegible], levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não [illegible] compondo uma *canta* para ser cantada á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 á meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 28, 1º andar.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar,

EM APIPUCOS

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos de idade, prefere-se escravo: a tratar na rua de S. Jorge n. 141.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa e corte por figurino; a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 66.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

— Aluga-se barato o 1º andar do sobrado á rua das Flores n. 3; o 2º da rua Imperial n. 128; e a casa n. 43 á rua da Concordia: a tratar na rua da União n. 13.

Aluga-se

a casa no largo do Monteiro n. 101 (S. Pantaleão), com 2 salas, 1 gabinete, 8 quartos, cozinha e cocheira: trata-se na rua do Coronel Suassuna n. 146, antiga rua Augusta.

Lá vão elles

A' gente responde-se, á canalha despreza-se ou mette-se o chicote.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de modas e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões e etos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o CENTRO PARISIENSE, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltoado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma a apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Meravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.º andar.

Escravo fugido

No dia 11 de novembro do corrente anno desappareceu da casa n. 58 á rua do Bemfica, na Passagem da Magdalena, o escravo Pedro, mulato, idade 22 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos carapinhos, sem barba, o rosto um pouco comprido, com algumas espinhas, falta de um dente na frente, marcas de feridas nas pernas, fórma um gingado com os braços quando anda, levou vestido calça de brim pardo, camisa de algodão azul e chapéo de massa preto: roga-se por tanto ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e entregal-o a seu senhor, abaixo assignado, na casa acima mencionada, ou no caes 22 de novembro, que serão os apprehensores generosamente recompensados, assim como desde já protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado em sua casa.

Manoel Martins de Amorim Santa Rita.

FUGIO

Desappareceu do engenho Limoeiro do termo de Agua-Preta, o escravo africano, de nome Manoel Lobo, de idade 52 annos, estatura regular, barbado, calvo, anda com difficuldade por ter os pés cheios de cravos, e falla muito atravessado: quem o apprehender póde leval-o ao mesmo engenho, ou no largo do Imperador n. 79, 1º andar, que será gratificado.

O BEIJA-FLOR

Recebeu

um lindo sortimento de luvas de pellica para homens, senhoras e meninos; assim como outras novidades em fazendas de modas e fantasia para baile, etc., etc.

O Beija-Flor

Rua do Cabugá n. _ D

Augusto Figueira & Comp.

Pedra iman do veneno

Nesta typographia se indicará ao respeitavel publico quem tem o poderosissimo antidoto, conhecido sob a epigraphe acima, com o qual será combatido todo e qualquer envenenamento produzido por cães damnados, cobras, viboras, etc. O curativo, que poderá ser feito na occasião da mordidura com prompta rapidez, ou mais morosamente alguns dias depois, só poderá ser applicado pelo possuidor do mesmo iman.

Precisa se

de um criado para casa de familia, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 91.

OLINDA

Quinta-feira, 18 do corrente, vai novamente á praça, depois da audiencia do Dr. juiz substituto de orphãos e de direito interino, a casa terrea n. 2, á rua 27 de Janeiro, com 2 salas, 2 quartos, sotão e cozinha fóra, solo proprio, sob a base de 1:200$, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, para pagamento dos direitos nacionaes, dividas e custas.—Escrivão Dr. Caldas.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro entendido e que dê fiança á sua conducta: na Ponte de Uchôa n. 36, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 37, 2º andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do [illegible] n. 6.

Corredor do Bispo n. 18.

Rua das Creoulas n. 7 (Capunga).

Rua do Coronel Suassuna n. 50.

Rua do Rosario da Boa-Vista n. 37.

Travessa do Campello n. 1.

Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 16, 1º andar.

Ao publico

Bazar Popular, rua estreita do Rosario n. 4 A

DE

ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros **Correios** de nossa invenção, fazemos ver aos nossos freguezes que os rotulos **correios** levam uma tabella composta dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios, assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores previnimos que os cigarros **Correios** estão registrados, e que procederemos contra o falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante á lei: é vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim o seu proprio credito, tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditat-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes meio meio de n. 3,539 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 77.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (81ª), que se extrahirá terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2065 com a sorte de 4:000$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (80.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 77.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (81.ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Escrava para alugar

Ha uma na rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 28, apta para todos os serviços domesticos.

COMPRAS
MOVEIS

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados

Rua da Imperatriz numero 10

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual fôr a qualidade e estado em que estiverem.

Os chefes de familia que pretenderem retirar-se, e que necessitem liquidar todos os seus moveis e mais objectos do uso domestico, poderão fazel-o em menos de vinte e quatro horas, á dinheiro á vista, dirigindo-se á este estabelecimento, o unico mais consciencioso nas suas offertas.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

— Vende-se quatro vaccas sem crias e tres vitellas gordas: quem pretender, dirija-se ao sitio de Frederico Chaves, em Beberibe.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Vendas de predios

Vendem-se juntos ou em separado, convindo o preço offerecido, os dous predios sitos á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova ns. 27 e 29; as propostas podem ser dirigidas directamente para Lisbôa, aos seus proprietarios, Viuva Lima & Filhos, 71 rua da Boa-Vista, ou á Franco da Cunha & C., nesta praça á rua do Amorim n. 35.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lenções de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o côrte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o côrte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lôna pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 16.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Armação ingleza

Vende-se duas armações inglezas por preço barato, porque precisa-se desoccupar o lugar onde ellas estão: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Potassa da Russia

Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Comm... ...piche Alfandega-velha, ... o Mendes.

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Auguste de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Beberibe

Vende-se uma casa, tendo commodos para moradia e negocio, tem um pequeno sitio com cacimba de boa agua, terreno proprio e todo cerado; vende-se a casa com o estabelecimento ou sem elle, não deixa-se de fazer negocio sobre preço: quem pretender, dirija-se ao lugar Fundão, rua da Esperança n. 8, taverna.

— Vende-se uma carroça de duas rodas, nova, e um boi para a mesma: na rua de Fernandes Vieira n. 42, (portão de madeira).

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas.

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pés de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço pára espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes; a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

400$

Vende-se as duas mei'aguas ns. 9 e 11, de pedra e cal, terreno proprio, rende 6$ mensaes, sitas na primeira travessa da estrada de João de Barros: a tratar na rua do Rangel numero 7.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lançobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Refinação

Vende-se uma bem montada e com grandes commodos, preço modico; a tratar no pateo o Terço n. 61.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde: a tratar no mesmo estabelecimento.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 180 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Mudou-se o Tempo

J. T. Campos & C. receberam do norte porção de toalhas de labyrintho para baptisado, de 20$ á 120$; assim como fronhas de todos os tamanhos para diversos preços, e tambem lenços de labyrintho, peitos bordados para camisa de senhora, e grande sortimento de bicos e rendas de todas as larguras: na rua 1º de Março n. 21.

CIRCULAR
O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e cellnloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE ! !

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO ! ! !

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

POLVORA INGLEZA

Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e collêtes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o côrte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Boa acquisição

Vende-se um grande sitio na estrada do Arraial, com muitas fructeiras e terreno para plantações, com pequena casa e de facil transporte, por ser junto á estação da Mangabeira de cima, e deitando os fundos para o Encanamento, proximo á estação de Parnamerim, preço commodo: a tratar com o solicitador Caldas Padilha, no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatrocentos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO

(Continuação)

O Sr. Silveira da Motta: — Os pontos principaes do projecto havemos de discutir quando chegarmos lá: V. Exc. adiantou algumas idéas, que são aquellas a que alludo, e eu não quero tocar nos outros topicos do discurso do nobre senador; não quero mesmo contrarial-o, porque o seu discurso foi quasi uma explicação de facto pessoal.

O Sr. Christiano Ottoni: — Em grande parte foi.

O Sr. Silveira da Motta: —Em algumas especulações politicas foi que o nobre senador emittio certas idéas. E o nobre senador teve muita pressa em tocar nessas materias; porque tratou dellas desde o primeiro dia, logo da primeira vez que fallou no senado. (Riso).

Mas não é contra o senado que se precisa dirigir o movimento reformista; a difficuldade maior, senhores, está na confusão de dous poderes politicos, que figuram na constituição do imperio: o poder executivo e o poder moderador.

Dahi é que nasce a maior parte dos inconvenientes, que se notam, no equilibrio de nossas instituições, é nesse enxerto do poder executivo no moderador, que é chefe tambem do executivo; enxerto do brado que faz com que o poder executivo fique irresponsavel pela coparticipação do poder moderador, e que o poder moderador seja considerado como responsavel pelo enxerto do poder executivo. O jogo de nossas instituições está perturbado forçosamente pela fusão destes dous poderes distinctos.

Eis, portanto, a reforma principal que eu exigiria que se indicasse, a qual diz respeito ás attribuições do poder moderador... Mas eu vejo que com este systema de fazer reformas iniciadas pelo governo, e ouvindo-se primeiramente o conselho de Estado, não é possivel reformar-se efficazmente cousa alguma; tudo isto ha de se reduzir a uma mystificação.

Tenho, senhores, já olhado para estes horizontes paralellos á lei eleitoral, e vou ver si tenho forças para entrar na questão constitucional.

O Art. 1º da proposta estabelece uma idéa a respeito da qual já enunciei minha opinião —a eleição directa por meio ordinario, independente de reforma da constituição.

Entendo, senhores, que a eleição directa não póde ser realisada sem reforma da constituição, porque o art. 178 estabeleceu a constitucionalidade de todas as questões que versarem sobre a organisação dos poderes ou dos direitos politicos.

Tem-se procurado desviar o sentido desse artigo constitucional; e ultimamente o nobre presidente do conselho, dando as razões com que defende sua proposta por meio ordinario, referio-se a um opinião que eu emitti a respeito do projecto quando S. Exc fez-me a honra de consultar.

Eu vou fazer versar, portanto, a argumentação sobre esses dous pontos—si é direito politico, ou si é funcção politica. Mas, como o nobre presidente do conselho fez-me a honra de citar o meu parecer, creio que, sem abusar de sua confiança, devo até communicar ao senado qual foi elle, na parte relativa ao art. 1º que se discute...

O Sr. Coreia e outros Srs. senadores: — Leia todo.

O Sr. Silveira da Motta: —... aliás a argumentação ficaria sem base. Portanto, si S. Exc permitte, lerei essa parte sómente do parecer.

(O Sr. presidente do conselho faz signal affirmativo).

Eis o que eu escrevi com relação ao art. 1º (lê):

« São muito conhecidas as minhas opiniões ha muitos annos emittidas no parlamento ácerca do art. 90 da constituição do imperio. Sempre entendi que a substituição do systema directo ao indirecto de dous gráos importava uma alteração essencial da constituição, e que portanto esta reforma não se póde fazer por lei ordinaria, mas sómente na fórma dos arts. 174 a 178 da constituição.

« Portanto, não posso adoptar o art. 1º por lei ordinaria, comquanto ha muitos annos faça votos e esforços para adopção do systema directo de eleição, que parece o mais racional e o unico que poderá restituir á nação o direito que lhe usurparam de governar-se ou ao menos de influir no seu governo.

« Portanto approvo o art. 1º quanto á substituição do systema directo ao indirecto de eleição, mas reservo-me o direito [illegible] tico.

Eu fundo-me, senhores, para pedir os tramites constitucionaes, na realisação da reforma eleitoral que altera os direitos dos votantes, não só na natureza dos direitos politicos, como na consideração do espirito da constituição, que deve influir portanto para a solução que dermos á questão. (Apoiados).

Eu vejo, *verbi gratia*, que o systema de eleição directo ou indirecto, de um ou de dous e tres gráos, como já tem havido, constitue a essencia da instituição: esses direitos politicos são os que jogam com a soberania nacional. Não é possivel haver sociedade alguma organisada, em que participem de sua direcção todos os membros que fazem parte della, sem que haja certas habilitações, certas condições de exercicio innocente, e sem haver o uso do que se chama direitos politicos, isto desde os primeiros passos da sociedade humana até o seu maior aperfeiçoamento.

Sendo o systema de um, dous ou tres gráos alterado por um grão só, pergunto: altera-se ou não a essencia da constituição?

O Sr. Mendes de Almeida: —E' evidente.

O Sr. Silveira da Motta: —Portanto, para nos soccorrermos dos meios constitucionaes não é preciso subir ao exame da natureza dos direitos politicos; basta ver que, si o systema da constituição é a eleição de dous gráos, a mudança para um só grão constitue systema diverso.

Mas porque rarão o processo para passar de dous gráos para um deve ser por meio constitucional? Porque todas as constituições teem estabelecido precauções indispensaveis para a reforma das suas regras fundamentaes; e uma das precauções indispensaveis deve ser a que se refere ao direito de intervir na escolha daquelles que podem governar a sociedade.

Sendo assim, porque razão havemos de negar esses meios de precaução constitucional, quando se quer passar de dous a um só grão? E' ou não a essencia de um systema eleitoral, que seja de dous gráos ou de um só? E quando altera a ausencia da constituição, como se deve proceder?

Senhores, eu não me demoro neste ponto, por que muito se tem elucidado. Mas o art. 178 da constituição considera o caso de materia constitucional, sempre que se trata de alterar o direito de intervir na causa publica por meio do voto.

Objecta-se: achais que o voto é uma funcção; si é uma funcção, não é um direito; e portanto a lei póde ser ordinaria, pois que não se trata de direito.

O argumento é falso. Reconheço que voto é funcção, mas toda a funcção constitucional é direito; todas as funcções para intervir com o voto são direitos politicos.

Tem-se anteposto á funcção o direito, porque alguns entendem que os direitos politicos não são susceptiveis de ser restringidos. Mas porque, senhores?

Os direitos politicos podem ser restringidos, assim como as funcções politicas, uma vez que sejam restringidas pelos meios constitucionaes. Esta é a questão; não admitto que se possa restringir um direito politico por uma lei ordinaria; mas admitto que se possam restringir todos os direitos politicos por uma lei constitucional, porque esta é a expressão da soberania, e a soberania é que se consulta.

Tem-se citado differentes legislações para solver esta questão. Ainda hontem o nobre presidente do conselho appellou muito para a legislação norte-americana em materia de reforma constitucional; mas tudo quanto contém a legislação norte-americana em materia constitucional é contra a opinião do nobre presidente do conselho. Vou lêr duas palavras de um jurisconsulto e publicista norte-americano relativamente á questão para a qual o nobre presidente do conselho hontem invocou os precedentes do governo dos Estados-Unidos (lê):

« Não ha nos Estados-Unidos um só jurisconsulto, um só publicista, que faça do eleitorado um direito natural que o legislador não possa modificar. Para os americanos e para os inglezes o eleitorado é uma funcção que tem limites, como todas as funcções e todos os direitos. A palavra —povo—nos Estados-Unidos em sentido legal e definido é o corpo eleitoral, a quem se confia o exercicio da soberania sobre fórmas definidas. »

Eis, senhores, como se comprehende que o voto seja uma funcção sem excluir que elle seja direito. Toda a funcção é direito; temos funcções administrativas, funcções judiciarias e funcções constitucionaes.

As funcções constitucionaes são aquellas [illegible] direito de exercer esta participação na causa publica,—o direito de votar em seus representantes. Portanto, não vejo que haja contradicção alguma, antes pelo contrario; e na jurisprudencia americana elles, segundo se acaba de ver, não só entendem que as funcções podem ser limitadas, como limitados podem ser os direitos.

Ora, para que veio esta distincção de funcção e de direito? Veio, porque entendem alguns que não se póde estabelecer limitação ao exercicio dos direitos politicos. Os que querem conservar, *verbi gratia*, o censo da Constituição, argumentam contra o governo por ter elevado o censo a 200$ e 400$ no seu projecto; esses são os que invocam o principio de que o direito não é limitavel, não é restringivel; mas, senhores, não sei por que razão se ha de pretender que não se possa ampliar o censo, porque é direito constitucional.

Si acaso os que têm essa opinião fossem logicos, deveriam chegar ao suffragio universal e então admittir até as mulheres e muitos incapazes de actos civis, que podem praticar actos politicos; deveriam admittir os que estão sob a presumpção de crime em prisão por pronuncia; deveriam admittir todas as classes que hoje em virtude da falta de presumpção de renda estão excluidos de direito do voto.

Mas argumentar-se com a exclusão das praças de pret, como se fez aqui, para concluir que já se reconheceu que se póde limitar a Constituição por lei ordinaria, porque diz respeito ao modo pratico da eleição, é improcedente, senhores, visto como todos sabem que as praças de pret foram excluidas de votar por não terem nem a renda de 100$ por anno...

O Sr. Mendes de Almeida: —Nem a necessaria independencia.

O Sr. Silveira da Motta: —O soldo da praça de pret, quando se fez a lei, não era de 100$ por anno. Portanto isso não é argumento.

Senhores, esse art. 178 da Constituição tem sido causa de toda esta perturbação... Ora o governo entende que é preciso reforma constitucional; ora entende que não é preciso. E' por isso que o Sr. conselheiro Paula Souza, cujo nome pronuncio sempre cheio de saudade e de profundo respeito á sua memoria (apoiados)...

O Sr. Fernandes da Cunha: —Merece veneração.

O Sr. Silveira da Motta: —... e foi um dos homens mais puros que tem havido no Brasil; o Sr. senador Paula Souza; tratando-se da organisação da lei da regencia, quando se discutia creio que o art. 123, respondeu com frisantes palavras aos que notavam que sómente o art. 178 estabelecia a limitação e a constitucionalidade das questões occorrentes, por que era o artigo que tratava dos direitos politicos.

« Esse art. 178, disse então o Sr. Paula Souza, é o peior e o mais perverso dos artigos da Constituição do imperio. » Parecia que o genio deste homem politico estava prevendo as difficuldades em que nos haviamos de achar por causa das intelligencias a que se presta o art. 178!

Senhores, quando se trata de achar constitucionalidade, ou inconstitucionalidade, é preciso não attender sómente para o artigo que temos diante dos olhos; cumpre procurar suas relações, seus corollarios e o espirito do legislador, que não se acha unicamente na interpretação meramente litteral de um artigo de lei.

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta: —E' por isto que o Sr. Garrett, discutindo a constitucionalidade dos artigos que se pretendia reformar e que depois se reformaram pela dictadura do Duque de Saldanha, contestou que se podia fazer aquella reforma pelos meios ordinarios não se cingindo unicamente á interpretação litteral.

Eis a regra que estabeleceu esse homem notavel, uma das maiores glorias da nacionalidade portugueza, como poeta e como orador. (Apoiados.) Tratava-se da questão constitucional; e disse elle:

« O illustre deputado entende que o governo não devia dar esta solemnidade a um acto em que não se tratava, segundo a sua opinião e dos cavalheiros que a approvam, senão de reformar alguns artigos que não são constitucionaes. Começo por cumprimentar o illustre ex-ministro e todos os cavalheiros que são dessa opinião, pela facilidade e felicidade com que decidem o que é e o que não é constitucional; e ao mesmo tempo confessarei a minha pequenez; porque sou muito timido e receioso em fazer essa distincção, e ha de me custar muito a dizer si [illegible] na sua proposta são realmente constitucionaes ou não são. Muitos ha que eu considero e hei de continuar a considerar como taes, que, si uma decisão das côrtes resolver o contrario, hei de sujeitar-me, porque sou bom cidadão e fiel subdito; mas hei de ficar com a minha opinião de que são constitucionaes. Já houve aqui uma questão gravissima, em que tomei parte, decidindo-se que um certo artigo da carta não era constitucional; eu sustentei a opinião contraria, por que entendi que era constitucional, e continúo a entender que é altissimamente constitucional, porque na minha opinião *não são* sómente constitucionaes aquelles artigos que prescrevem as altas regras politicas, mas os immediatos corollarios que delles se derivam e que são necessarios para a sua conclusão, para a sua sustenção, que fructificam esses principios, que os vivificam. »

Ora, eis aqui uma das razões por que eu não me faço supersticioso da letra do art. 178 para nullificar esse artigo constitucional.

Estes direitos politicos devem ser julgados constitucionaes como corollarios, como daquelles que fortificam o direito do voto; e, Sr. presidente, em materia de exercicio da soberania póde alguem contestar que o direito do voto é o mais precioso que a sociedade póde dar aos associados?

Os Srs. Mendes de Almeida e Fernandes da Cunha: —Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta: — Pois quando se trata do direito mais precioso, do direito da soberania em uma sociedade onde tudo está sujeito a essa regra, havemos de facilitar sua revogação, sua modificação, restricção ou ampliação por meios ordinarios, sujeitos á precipitação das decisões de camaras legislativas, movidas muitas vezes pela influencia de uma idéa que domina uma phase de tres, quatro ou cinco annos, para que passe a medida e depois se reconheça que houve erro e erro lamentavel? ! (Apoiados).

Notai, senhores, que ha mais de meio seculo que se fez no Imperio do Brasil a primeira reforma constitucional; e porque de ha tanto tempo só então é que se tocou em nossa Constituição? Porque havia o principio de precaução da reforma constitucional, porque havia este embaraço. E pensam os nobres senadores que poderiamos ter feito grandes progressos em materia de liberdade, si podessemos haver reformado repetidas vezes a Constituição, neste espaço de quasi meio seculo? (Apoiados).

O Sr. Junqueira —Já ninguem se entenderia.

O Sr. Silveira da Motta: — Neste espaço de meio seculo, si não houvesse esse obstaculo, o estorvo da reforma constitucional, esteja o senado certo de que a Constituição já teria sido rasgada muitas vezes. (Apoiados).

O Sr. Fernandes da Cunha: — Já não seriamos esta nação unida, que ha de ser uma grande nação! (Apoiados).

O Sr. Silveira da Motta: —E é o partido liberal que vem estabelecer tal precedente, deslembrado de que nesse espaço de meio seculo, depois da reforma de 1834, elle só tem tido alguns periodos curtos de dominação, sendo que a maior parte desses annos teem dominado os conservadores!

Senhores, si passar este precedente, os partidos todos, quasi sempre propensos á precipitação, hão de querer corrigir a seu sabor os defeitos que acham na Constituição.

Si os conservadores apanharem uma vasa destas, poderão tornar este governo absoluto de todo... poderão fazel-o: não

O Sr. Silveira da Motta: — ... porque a digo que o façam, nem que seja esta a sua intenção.

Si acaso tocar aos Srs. liberaes algum tempo de dominação e nelle forem muito *empurrados*, como ás vezes são, podem um bello dia, já que se reformam assim direitos politicos, reformar tambem os direitos politicos do Sr. D. Pedro II e dizer-lhe: O monarcha será electivo por oito ou 10 annos; e contente-se com isso que não é pouco, porque podemos dar-lhe um passaporte.

E' a consequencia...

O Sr. Jaguarybe: — Fica aberta a porta.

O Sr. Silveira da Motta: — Si acaso não fosse essa restricção; si a Constituição estivesse á mercê dos partidos para poder ser reformada por lei ordinaria, a Constituição já não existiria!

O Sr. Fernandes da Cunha: —Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: — Quero fazer experiencias *in anima vili*.

O Sr. Silveira da Motta: — E' preciso [illegible] constitucionaes.

Eu devia ser propenso a este expediente. Alguns nobres senadores dizem que eu sou *radical*, por isso mesmo eu devera propender para este expediente de lei ordinaria...

O Sr. José Bonifacio: —Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta: — ... porque eu, radical e com o precedente da lei ordinaria—os nobres senadores estavam mal commigo! (Riso).

O Sr. Fernandes da Cunha: —O seu radicalismo é constitucional.

O Sr. Silveira da Motta: —E'...

O Sr. Fernandes da Cunha: —Portanto, muito proveitoso e muito essencial.

O Sr. Silveira da Motta: —E' um radicalismo constitucional; eu acho que os meus adversarios são os que estão fóra da Constituição; mas estou na raiz e por isso me chamam *radical*.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Quero ser seu discipulo.

O Sr. Silveira da Motta: — O caso é, senhores, que nós no espaço de pouco mais de meio seculo fizemos uma só reforma da Constituição, e a França em 80 annos tem feito creio que doze reformas, tem tido doze constituições...

O Sr. Fernandes da Cunha: — E tem mudado de regimen umas poucas de vezes.

O Sr. Mendes de Almeida: — Não conhece estabilidade.

O Sr. Silveira da Motta: — ... tudo pelo systema de reformar a Constituição adoptado desde 1791 até hoje. E' o systema francez que tem facilitado as substituições completas de constituições; e cada reforma de constituição é alli uma revolução.

Nós podiamos, á semelhança dos nossos irmãos americanos, adoptar o systema de reformar a Constituição, sujeitando a reforma á revisão da constituinte, e a revisão da constituinte com a limitação importantissima e prudentissima da nossa Constituição de se indicar os artigos reformaveis.

O Sr. Fernandes da Cunha: — A Inglaterra com 600 annos de governo representativo só depois de 1832 é que reformou o direito eleitoral, e como? A's migalhas!

O Sr. Silveira da Motta: — Nos Estados Unidos, senhores, desde que elles se acham constituidos, como diz o Sr. Jameson, commentador das leis americanas e tão celebre como o Sr. Story, tem havido cento e oitenta alterações ou reformas da constituição, e sem nenhuma produzir um abalo; mas porque? Porque as reformas, ou do governo federal ou dos Estados, que teem suas regras proprias, são todas dependentes de precauções que põem as instituições daquelle paiz ao abrigo de todas as precipitações, e de todos os perigos.

Elles teem a grande garantia do que chamam convenção que é uma commissão eleita para dar sua approvação á reforma feita pelos legisladores com restricções, com limites, com votações do terço, etc.

Por isso o que succede é que o povo n'aquelle paiz tem-se habituado a propor a reforma de suas leis por meios lentos, convindo notar que, n'aquelle paiz, não se diz que os representantes são delegados da nação; não, senhores: a soberania é indelegavel, a soberania é indivisivel...

Desde que o deputado não tenha a pretenção de que representa o povo, vê-se na necessidade de reconhecer a unica soberania, que é a do povo.

Com estas precauções eu quizera a reforma do direito politico de votar; mas não desejara que, effectuada hoje a reforma, amanhã fosse desfeita, no caso de mudar-se a situação, como se mudam as situações entre nós, isto é, como se mudam as scenas em um theatro, correndo-se os bastidores... Não, eu não desejara que vivessemos nesse continuo vai-vem desde que subissem ao poder as minorias *vencidas, mas não convencidas*, como é a moda dizer hoje, depois que o Sr. Leão Velloso escreveu aquella carta ao Sr. Epaminondas...

Nesta terra quem é governo é maioria; o poder é poder, fica-se logo em maioria; e então os senhores, que de uma vez ficassem vencidos, appellariam para a occasião em que se tornassem governo, e lá viria outra indicação para se reformar tudo quanto se houvesse feito. O que eu não quero é que todo este trabalho tão patriotico do nobre presidente do conselho fique exposto ao perigo de amanhã ser desmanchado; e comquanto desgoste, Sr. presidente do conselho, para V. Exc. que está se embalando com a esperança de que isto ha de produzir grandes resultados!

Não, e neste ponto tambem eu, embora desejando muito auxiliar o governo para estabelecer a eleição directa, que era idéa minha antes de ser do governo, como eu disse no meu parecer, sinto a necessidade de explicar que me afasto um pouco das esperanças que concebe o nobre presidente do conselho e o outro meu nobre amigo, o honrado senador pela provincia da Bahia, relator da commissão de Constituição. Ambos se constituiram dous prophetas de que estamos a chegar á terra da promissão com a reforma da eleição directa, que eu aliás creio que é o systema mais racional de eleição.

O Sr. Christiano Ottoni dá um aparte.

O Sr. Silveira da Motta: —Eu creio que as prophecias do nobre presidente do conselho e do nobre senador pela Bahia hão de falhar; e propheta por propheta, tambem quero ser propheta... (Riso.) Os nobres senadores promettem grande resultado da adopção da eleição directa com esse systema de lei... Não duvido que o paiz lucre com a reforma; e tanto estou nesta opinião, que desejo auxiliar o nobre presidente do conselho em todo o resto do projecto: a minha divergencia principal é quanto ao art. 1.º. Não duvido que possa resultar delle algumas vantagens, sobresahindo entre ellas a da eleição por circulos; pelo menos não teremos camaras unanimes, o que já não é pouco.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Silveira da Motta: —A intervenção do governo no systema da eleição directa, por circulos, é muito mais difficil que a intervenção do governo no systema da eleição indirecta. Naquelle systema a intervenção official ha de achar resistencias maiores.

O Sr. Mendes de Almeida: —Como tambem aconteceu com a eleição indirecta.

O Sr. Silveira da Motta: —Com a do terço?

O Sr. Mendes de Almeida: —Não, a dos circulos.

O Sr. Silveira da Motta: —Sim; mas é eleição indirecta.

O Sr. Jaguaribe: —Mas trouxe opposição respeitavel, que se converteu em maioria.

O Sr. Silveira da Motta: —Com a eleição directa, ha de trazer mais opposição.

O Sr. Leão Velloso: —Agora, dou-lhe eu um apoiado.

O Sr. Silveira da Motta: —Reconhecendo eu, portanto, que ha de dar algum resultado de vantagem a eleição directa, e por isso estando disposto a auxiliar o governo a respeito do projecto, no que não posso acompanhal-o, nem ao nobre senador pela Bahia, é nas suas previsões, porque o nobre senador exagerou por tal fórma os resultados da eleição directa, que até disse que com ella acabar-se-hiam os capangas, os *quidams* elevados pelo governo, os cabrestos: entendeu que se acabavam todas as restricções da liberdade individual pelo facto de haver eleição directa!

Ora, senhores, é neste exagero que eu discordo; e direi abreviadamente, porque já estou fatigado, a razão por que discordo.

Senhores, faça o governo a lei eleitoral que quizer; esta ou outra qualquer mais perfeita ou mais artificiosa do que esta, que é ingenua...

O Sr. Fernandes da Cunha: —A prova da renda ahi está... E' muito ingenua!... E' um bom laço.

O Sr. Silveira da Motta: —... emquanto perdurar a organisação politica e administrativa que temos, não é possivel obter governo parlamentar. (Apoiados.)

Nós estamos aqui nos matando, empregando esforços inauditos, empenhando nosso patriotismo para fazer uma cousa vã, como esta que estamos fazendo...

O Sr. Fernandes da Cunha: —Apoiado; com esta lei vamos ensanguentar o Brasil e nada mais!

O Sr. Silveira da Motta: —Com a organisação administrativa que temos, nada se obterá. O governo manda presidente de seis mezes para as provincias, para fazerem eleições: homens que vão já com tenção de se gastarem em seis mezes...

O Sr. Mendes de Almeida: —Levam a plataforma no coração...

O Sr. Silveira da Motta: —... e alguns mesmo em menos tempo se gastam porque não teem que gastar! (Apoiados.)

O governo manda presidentes por seis mezes para as provincias, já certo de que elles ficam inutilisados ao cabo desse tempo; mas vai depois outro *bacharelete* fazer começo de vida, aprender nas barbas da provincia, que é o *tolo*, e assim se administra o paiz!

(*Continúa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 263)

XXXIX

Nos seus mysteriosos designios, Deus permitte ao malvado a esperança de triumpho; mas nunca deixa o crime impune... Deus me restituirá minha mãi e irmãs martyrisadas pelo miseravel... A hora da justiça e da vingança ha de soar... Quero ser forte para esperar essa hora.

Nesse momento Cora ouvio o ruido da chave na fechadura do seu quarto.

O coração da moça quasi que deixou de bater...

— Será elle? perguntou ella, o infame?!

E, com a cabeça erguida, o olhar reluzente esperou.

A porta abrio-se.

Não era Marçal Dereyne; mas uma mulher de vinte e cinco a trinta annos, muito morena, bastante bonita, com trajo hespanhol e cuja physionomia exprimia um mixto de embaraço e de petulancia.

Cora, conhecia-a de vista.

Era a mulher de um trabalhador livre.

Trazia uma grande bandeja com comida e todos os accessorios para uma refeição.

— O jantar da senhora, disse ella, collocando a bandeja sobre uma mesa.

— Quem foi que lhe deu ordem para me servir? perguntou a moça.

— O patrão, respondeu a hespanhola.

Depois, sem esperar por outra pergunta, sahio do quarto, cuja porta fechou.

O crepusculo succedia ao dia.

Cora accendeu uma vela e approximou-se da mesa.

Não tinha fome; mas, comprehendendo a necessidade de conservar as suas forças, tomou algumas colheres de caldo, comeu um pedaço de pão, uma fructa e bebeu um gole de vinho de Xerez.

Em seguida fez a sua oração, deitou-se, e bastante fatigada, adormeceu com um longo somno que se prolongou até de manhã.

Um raio de sol a despertou.

Foi á janella, abrio as cortinas e olhou para fóra.

Dous homens continuavam de sentinella no parque. Era, pois, ainda prisioneira.

Cerca das nove horas a porta abrio-se.

A mulher hespanhola foi buscar os restos da refeição da vespera e levar o almoço.

— Espero as suas ordens, disse ella.

— Não tenho nenhuma a dar, disse a moça, apenas desejava saber como estão hoje minhas irmãs e minha mãi.

— Não sei, replicou a hespanhola, e mesmo que o soubesse eu não o poderia dizer... Tenho ordem de não responder ás suas perguntas.

— Porque?

— Não sei.

— Queria fallar ao Sr. Dereyne.

— O patrão não está cá.

— E o Dr. Jocelyn?

— O doutor partio.

— Por muito tempo?

— Para sempre.

— Está certa disso?

— Ora, se estou.

Esta noticia foi um terrivel golpe para a moça.

O doutor partira para nunca mais voltar.

Quem, pois, havia de dar a Noemia, a Carmen e a Maria os cuidados necessarios aos seus soffrimentos? Quem lhe curaria os ferimentos?

Cora deixou-se cahir sobre uma cadeira, com o coração cheio de amargura e de raiva.

A hespanhola retirou-se, rindo disfarçadamente.

Mil pensamentos confusos se chocavam no cerebro da prisioneira.

— Parece-me que fico louca.... dizia ella, e talvez que a loucura seja uma felicidade para mim!

D'ahi a uma hora levantou-se machinalmente, dirigio-se para a janella e abrio-a.

As sentinellas, como na vespera, mandaram que a fechasse.

Desta vez não lhes obedeceu e sem se importar com as carabinas que a ameaçavam, mas de que os hespanhóes tinham na realidade ordem de não fazer uso, deixou vagar o olhar sobre os macissos de relva, de arbustos e de flôres que cercavam a casa e se estendiam pelo parque.

Cora não via nada de tudo isso, ou antes não olhava. Pensava no passado, no passado tão proximo ainda de que se achava separado por um abysmo, e, sem que désse por isso, grossas lagrimas corriam-lhe pelas faces sem que ella se lembrasse de as enxugar.

Uma toada funebre a despertou subitamente das sombrias meditações, cuja natureza acabamos de indicar.

Poz o ouvido á escuta.

A brisa do mar levava-lhe aos ouvidos os sons melancolicos de um dobre de morte.

O sino da igrejinha do cemiterio de Guayanila dobrava sinistro e monotono.

Depois áquellas vozes do bronze se juntaram vozes humanas, enfraquecidas pela distancia e psalmodiando o *De profundis*.

A moça com o coração comprimido interrogava o horisonte.

Ao longe, sob o grande arvoredo, e como em um sonho, vio passar um humilde cortejo.

O veneravel cura de Guayanila, com um crucifixo de ébano na mão, ia na frente.

Atrás delle seguiam alguns negros carregando um esquife coberto de longo panno preto.

E depois, atrás do esquife, Cora reconheceu João Renaud e o Dr. Jocelyn, com a cabeça pendida, cercado de escravos debulhados em pranto.

O que significava aquillo? Porque affirmara a hespanhola que o doutor deixara a fazenda para sempre?

A moça sentia que o sangue gelava-se-lhe nas veias.

Pensou em sua mãi, em Carmen, em Maria; mas esforçou-se para afastar do seu espirito aquelle terror instinctivo.

— Não, dizia ella, não póde ser nenhum dos meus, que vão levar para o eterno descanço... Deus não infligiria esta nova tortura ao meu pobre coração despedaçado.... Oh! minha mãi, minha mãi, não és tu que vais naquelle esquife .. tambem não és tu, Carmen, tambem não és tu, Maria. Todas tres estão vivas e ainda as poderei beijar.

Murmurando o que precede, Cora debruçava-se na janella.

— Retire-se e feche a janella! gritou uma das sentinellas com uma praga

A moça obedeceu.

O cortejo funebre desapparecera; nada mais lhe attrahia a attenção.

Precipitou-se sobre a porta, querendo arrombal-a.

A chave deu volta na fechadura. A hespanhola appareceu e perguntou:

— Para que este barulho? O que quer?

— Morreu alguem nesta casa?

— Morreu.

— Quem foi?

— Uma escrava.

— O seu nome... Oh! diga-me o seu nome.

— Não o sei.

Depois, sem esperar outra pergunta, a hespanhola retirou-se, fechando logo a porta.

XL

Morrera uma escrava; uma escrava de que a hespanhola pretendia ignorar o nome...

O facto nada tinha de anormal e a resposta nada de particularmente assustadora; mas deixava subsistir a incerteza: e a incerteza nas disposições moraes em que se achava Cora era o peior dos supplicios.

A pobre moça não póde tomar o menor alimento. Sentada, inerte, com os braços cahidos, a cabeça inclinada, ella não chorava; mas o seu olhar fixo e a expressão da sua physionomia revelavam o seu desespero.

O que ella soffreu durante longas horas, póde se adivinhar, nenhuma pena o descreveria.

Em vão apellava para a sua coragem, para a energia da sua valente natureza; a agonia dominava-lhe o espirito e paralysava-lhe a vontade. Sentia-se vencida.

João Renaud e o Dr. Jocelyn, por sua vez, tambem sentiam um desanimo sem limites.

As suas tentativas para se pôrem em communicação com a prisioneira abortavam successivamente.

Haviam contado com Dolores e já sabemos que a moça não podia entrar no quarto de sua prima.

Illudir a vigilancia dos vigias de Mercuzza não era possivel.

E ahi está como aquellas duas dedicações, reduzidas á impotencia, se viam compellidas a não contarem senão com o acaso ..

Carmen e Maria experimentavam sensiveis melhoras, graças aos habeis cuidados do doutor a que Marçal Dereyne, apesar das suas ameaças, não ousara prohibir a entrada na enfermaria. Entretanto era ainda preciso uma semana para completar a cicatrisação das feridas das duas moças.

Passou-se o dia inteiro sem que Cora sahisse do torpôr doloroso em que a mergulhara a vista do enterro, passando ao longe sobre o arvoredo.

A hespanhola foi, mais tarde do que o costume, levar a refeição da tarde.

Na bandeja estava, entre o vinho de Xerez e a agua pura, uma garrafa com limonada gelada.

Cora não tinha appetite algum, apesar de não haver comido ao almoço; a febre, porém, que lhe escaldava o sangue causava-lhe uma sêde ardente.

Bebeu com avidez muitos copos da bebida gelada, e depois, um pouco consolada, approximou-se da janella.

A noite seccedeu ao crepusculo.

No horisonte levantava-se a lua, banhando as copas do velho arvoredo e dando á paisagem um aspecto suave e melancolico.

Reinava grande silencio em torno da habitação, interrompido apenas, a intervallos iguaes, pelas passadas dos homens que estavam de sentinella.

Cora sentia a cabeça pesada e a vista empanada.

Parecia-lhe que lhe faltavam as pernas. Via, como em um sonho, os objectos inanimados moverem-se e tomarem fórmas extravagantes.

(*Continúa*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 48